

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------------------------|--|---------------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
| 4 - NIRE 5430000056-6 | | |

01.02 - SEDE

| | | | |
|--|-------------------------------|---|-------------------|
| 1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Gury Marques, nº 8000 | | 2 - BAIRRO OU DISTRITO Saída p/S Paulo | |
| 3 - CEP 79072-900 | 4 - MUNICÍPIO Campo Grande | | 5 - UF MS |
| 6 - DDD 67 | 7 - TELEFONE 3398-4318 | 8 - TELEFONE - | 9 - TELEFONE - |
| 10 - TELEX | | | |
| 11 - DDD 67 | 12 - FAX 3398-4252 | 13 - FAX - | 14 - FAX - |
| 15 - E-MAIL | | | |

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

| | | | |
|---|----------------------------|---|--------------------|
| 1 - NOME Carmem Campos Pereira Coura | | | |
| 2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Paulista, 2439 - 12º andar | | 3 - BAIRRO OU DISTRITO Cerqueira Cesar | |
| 4 - CEP 01311-936 | 5 - MUNICÍPIO São Paulo | | 6 - UF SP |
| 7 - DDD 11 | 8 - TELEFONE 3066-2021 | 9 - TELEFONE - | 10 - TELEFONE - |
| 11 - TELEX | | | |
| 12 - DDD 11 | 13 - FAX 3060-9562 | 14 - FAX - | 15 - FAX - |
| 16 - E-MAIL carmem.pereira@redenergia.com | | | |

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

| EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | | TRIMESTRE ATUAL | | | TRIMESTRE ANTERIOR | | |
|---|-------------|-----------------|------------|-------------|---|------------|-------------|
| 1 - INÍCIO | 2 - TÉRMINO | 3 - NÚMERO | 4 - INÍCIO | 5 - TÉRMINO | 6 - NÚMERO | 7 - INÍCIO | 8 - TÉRMINO |
| 01/01/2010 | 31/12/2010 | 1 | 01/01/2010 | 31/03/2010 | 3 | 01/10/2009 | 31/12/2009 |
| 9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR BDO Auditores Independentes | | | | | 10 - CÓDIGO CVM 00210-0 | | |
| 11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos de Carvalho | | | | | 12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 089.488.808-02 | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 4 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 5 - 01/01/2009 a 31/03/2009 | 6 - 01/01/2009 a 31/03/2009 |
|------------|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | 11.093 | 11.093 | 777 | 777 |
| 4.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 45.799 | 45.799 | 42.140 | 42.140 |
| 4.01.01.01 | Lucro do exercício | 4.782 | 4.782 | 5.569 | 5.569 |
| 4.01.01.02 | Provisão para créditos de liquid.duvidos | (200) | (200) | (893) | (893) |
| 4.01.01.03 | Depreciação e amortização | 18.299 | 18.299 | 16.889 | 16.889 |
| 4.01.01.04 | Despesas c/juros, var.monetária e cambia | 20.486 | 20.486 | 21.921 | 21.921 |
| 4.01.01.05 | Provisão p/contingências-líquido reversõe | (513) | (513) | 2.045 | 2.045 |
| 4.01.01.06 | Baixa de imobilizado | 2.675 | 2.675 | 2.763 | 2.763 |
| 4.01.01.07 | Ativo/(passivo) regulatório | (2.646) | (2.646) | (6.254) | (6.254) |
| 4.01.01.08 | Créditos tributários diferidos | 4.531 | 4.531 | (1.259) | (1.259) |
| 4.01.01.09 | Ajustes lei 11.638/07 | (1.615) | (1.615) | 1.359 | 1.359 |
| 4.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | (34.706) | (34.706) | (41.363) | (41.363) |
| 4.01.02.01 | Consumidores, concessionárias e permiss. | 8.479 | 8.479 | (2.465) | (2.465) |
| 4.01.02.02 | Estoques | (611) | (611) | (120) | (120) |
| 4.01.02.03 | Serviços em curso | (1.627) | (1.627) | (460) | (460) |
| 4.01.02.04 | Cauções e depósitos vinculados a litigi. | (857) | (857) | (1.654) | (1.654) |
| 4.01.02.05 | Despesas pagas antec. e ativos regulatór | 16.461 | 16.461 | 1.349 | 1.349 |
| 4.01.02.06 | Créditos comp. em recolhimentos futuros | (981) | (981) | (2.067) | (2.067) |
| 4.01.02.07 | Outros créditos | 2.202 | 2.202 | 5.735 | 5.735 |
| 4.01.02.08 | Fornecedores | 1.267 | 1.267 | 4.665 | 4.665 |
| 4.01.02.09 | Pagamentos de encargos empréstimos e fin | (33.520) | (33.520) | (37.428) | (37.428) |
| 4.01.02.10 | Folha de pagamento e provisões trabalhis | (366) | (366) | (773) | (773) |
| 4.01.02.11 | Impostos e contribuições sociais | 929 | 929 | (2.448) | (2.448) |
| 4.01.02.12 | Taxas regulamentares | (1.965) | (1.965) | (7.094) | (7.094) |
| 4.01.02.13 | Outros credores | (434) | (434) | (867) | (867) |
| 4.01.02.14 | Obrigações estimadas | 1.136 | 1.136 | (158) | (158) |
| 4.01.02.15 | Passivos regulatórios | (28.618) | (28.618) | (7.476) | (7.476) |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -01/01/2010 a 31/03/2010 | 4 -01/01/2010 a 31/03/2010 | 5 - 01/01/2009 a 31/03/2009 | 6 - 01/01/2009 a 31/03/2009 |
|------------|--|----------------------------|----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 4.01.02.16 | Entidade previdência privada e outras | 3.799 | 3.799 | 9.898 | 9.898 |
| 4.01.03 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | (6.114) | (6.114) | (8.496) | (8.496) |
| 4.02.01 | No imobilizado e intangível | (24.434) | (24.434) | (23.943) | (23.943) |
| 4.02.02 | Aumento de obrigações vinculadas | 18.320 | 18.320 | 15.447 | 15.447 |
| 4.03 | Caixa Líquido Atividades Financiamento | 8.622 | 8.622 | (84.071) | (84.071) |
| 4.03.01 | Empréstimos c/partes relacionadas-líquid | 412 | 412 | (9.579) | (9.579) |
| 4.03.02 | Novos empréstimos e financiamentos | 12.701 | 12.701 | 34.604 | 34.604 |
| 4.03.03 | Pagamentos de empr. e financ.-principal | (4.491) | (4.491) | (4.180) | (4.180) |
| 4.03.04 | Juros sobre capital próprio e dividendos | 0 | 0 | (104.916) | (104.916) |
| 4.04 | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4.05 | Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes | 13.601 | 13.601 | (91.790) | (91.790) |
| 4.05.01 | Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes | 104.319 | 104.319 | 148.174 | 148.174 |
| 4.05.02 | Saldo Final de Caixa e Equivalentes | 117.920 | 117.920 | 56.384 | 56.384 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

| Número de Ações (Mil) | 1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2010 | 2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2009 | 3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2009 |
|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--|
| Do Capital Integralizado | | | |
| 1 - Ordinárias | 53.137.012 | 53.137.012 | 53.137.012 |
| 2 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 3 - Total | 53.137.012 | 53.137.012 | 53.137.012 |
| Em Tesouraria | | | |
| 4 - Ordinárias | 0 | 0 | 0 |
| 5 - Preferenciais | 0 | 0 | 0 |
| 6 - Total | 0 | 0 | 0 |

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

| |
|---|
| 1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras |
| 2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional |
| 3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional |
| 4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica |
| 5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Distribuição de Energia Elétrica |
| 6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado |
| 7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva |

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

| | | |
|----------|----------|------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - CNPJ | 3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL |
|----------|----------|------------------------|

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

| | | | | | | |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|
| 1 - ITEM | 2 - EVENTO | 3 - APROVAÇÃO | 4 - PROVENTO | 5 - INÍCIO PGTO. | 6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO | 7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO |
|----------|------------|---------------|--------------|------------------|------------------------------|-------------------------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------|------------------------|---------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM - | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ . . / - |
|---------------------|------------------------|---------------------|

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

| 1- ITEM | 2 - DATA DA ALTERAÇÃO | 3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil) | 4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil) | 5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO | 7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil) | 8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais) |
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|
|---------|-----------------------|--|---------------------------------------|-------------------------|---|---|

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

| | |
|------------------------|----------------|
| 1 - DATA 14/05/2010 | 2 - ASSINATURA |
|------------------------|----------------|

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 1 | Ativo Total | 1.765.378 | 1.760.377 |
| 1.01 | Ativo Circulante | 457.186 | 433.101 |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 117.920 | 104.319 |
| 1.01.01.01 | Numerário disponível | 9.207 | 2.919 |
| 1.01.01.02 | Aplicações no mercado aberto | 108.713 | 101.400 |
| 1.01.02 | Créditos | 258.272 | 259.831 |
| 1.01.02.01 | Clientes | 233.645 | 236.715 |
| 1.01.02.01.01 | Consumidores | 263.763 | 267.033 |
| 1.01.02.01.02 | (-) Provisão p/ créditos liq. duvidosa | (30.118) | (30.318) |
| 1.01.02.02 | Créditos Diversos | 24.627 | 23.116 |
| 1.01.02.02.01 | Tributos e contrib.sociais a compensar | 24.176 | 22.632 |
| 1.01.02.02.02 | Tributos e contrib.sociais diferidos | 451 | 484 |
| 1.01.03 | Estoques | 3.148 | 2.875 |
| 1.01.04 | Outros | 77.846 | 66.076 |
| 1.01.04.01 | Títulos a receber | 9.110 | 10.511 |
| 1.01.04.04 | Redução de receita - baixa renda | 3.185 | 5.270 |
| 1.01.04.05 | Ativo regulatório | 28.143 | 15.114 |
| 1.01.04.06 | Sub-rogação CCC | 2.389 | 4.284 |
| 1.01.04.07 | Serviços em curso | 21.468 | 19.841 |
| 1.01.04.08 | Outros créditos | 13.551 | 11.056 |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 1.308.192 | 1.327.276 |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 434.260 | 439.750 |
| 1.02.01.01 | Créditos Diversos | 256.299 | 259.650 |
| 1.02.01.01.01 | Impostos e contrib.sociais a compensar | 9.837 | 10.293 |
| 1.02.01.01.02 | I.renda e contrib.sociais diferidos | 246.462 | 249.357 |
| 1.02.01.02 | Créditos com Pessoas Ligadas | 39.805 | 40.222 |
| 1.02.01.02.01 | Com Coligadas e Equiparadas | 39.805 | 40.222 |
| 1.02.01.02.02 | Com Controladas | 0 | 0 |
| 1.02.01.02.03 | Com Outras Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 1.02.01.03 | Outros | 138.156 | 139.878 |
| 1.02.01.03.01 | Títulos a receber | 3.357 | 3.357 |
| 1.02.01.03.02 | Consumidores | 32.792 | 31.604 |
| 1.02.01.03.03 | Cauções e depósitos vinculados | 8.600 | 8.603 |
| 1.02.01.03.04 | Depósitos judiciais | 78.104 | 77.305 |
| 1.02.01.03.06 | Ativo regulatório | 9.462 | 13.226 |
| 1.02.01.03.08 | Outros | 5.841 | 5.783 |
| 1.02.02 | Ativo Permanente | 873.932 | 887.526 |
| 1.02.02.01 | Investimentos | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.01 | Participações Coligadas/Equiparadas | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.02 | Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2010 | 4 -31/12/2009 |
|---------------|-------------------------------------|---------------|---------------|
| 1.02.02.01.04 | Participações em Controladas - Ágio | 0 | 0 |
| 1.02.02.01.05 | Outros Investimentos | 0 | 0 |
| 1.02.02.02 | Imobilizado | 830.691 | 841.235 |
| 1.02.02.03 | Intangível | 43.241 | 46.291 |
| 1.02.02.04 | Diferido | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 31/03/2010 | 4 - 31/12/2009 |
|---------------|--|----------------|----------------|
| 2 | Passivo Total | 1.765.378 | 1.760.377 |
| 2.01 | Passivo Circulante | 365.783 | 337.046 |
| 2.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 54.903 | 54.998 |
| 2.01.02 | Debêntures | 0 | 0 |
| 2.01.03 | Fornecedores | 105.614 | 104.205 |
| 2.01.04 | Impostos, Taxas e Contribuições | 32.045 | 31.116 |
| 2.01.04.01 | Impostos e contribuições sociais | 30.659 | 29.730 |
| 2.01.04.02 | I.renda e contrib.sociais diferidos | 1.386 | 1.386 |
| 2.01.05 | Dividendos a Pagar | 91 | 91 |
| 2.01.06 | Provisões | 0 | 0 |
| 2.01.07 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 0 | 0 |
| 2.01.08 | Outros | 173.130 | 146.636 |
| 2.01.08.01 | Folha de pagamento | 650 | 1.016 |
| 2.01.08.02 | Juros sobre o capital próprio | 14 | 14 |
| 2.01.08.03 | Taxas de iluminação pública | 8.394 | 8.076 |
| 2.01.08.04 | Taxas regulamentares | 8.765 | 6.194 |
| 2.01.08.05 | Obrigações do progr.eficiência energétic | 24.697 | 29.232 |
| 2.01.08.06 | Obrigações estimadas | 15.896 | 10.255 |
| 2.01.08.07 | Passivo regulatório | 108.228 | 84.827 |
| 2.01.08.08 | Benefício pós emprego | 47 | 0 |
| 2.01.08.09 | Participação dos administradores | 2.216 | 1.733 |
| 2.01.08.10 | Outros passivos | 4.223 | 5.289 |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 716.294 | 744.812 |
| 2.02.01 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 716.294 | 744.812 |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 612.309 | 621.040 |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 0 | 0 |
| 2.02.01.03 | Provisões | 74.083 | 74.596 |
| 2.02.01.03.01 | Provisões p/ passivos contingentes | 74.083 | 74.596 |
| 2.02.01.04 | Dívidas com Pessoas Ligadas | 9.010 | 9.508 |
| 2.02.01.05 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |
| 2.02.01.06 | Outros | 20.892 | 39.668 |
| 2.02.01.06.01 | Impostos e contrib.sociais diferidos | 9.438 | 12.340 |
| 2.02.01.06.02 | Obrigações do progr.de efic.energética | 5.340 | 1.814 |
| 2.02.01.06.03 | Passivo regulatório | 2.516 | 21.862 |
| 2.02.01.06.05 | Outros passivos | 3.598 | 3.652 |
| 2.03 | Resultados de Exercícios Futuros | 0 | 0 |
| 2.05 | Patrimônio Líquido | 683.301 | 678.519 |
| 2.05.01 | Capital Social Realizado | 463.412 | 463.412 |
| 2.05.02 | Reservas de Capital | 118.594 | 118.594 |
| 2.05.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0 |
| 2.05.03.01 | Ativos Próprios | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 -31/03/2010 | 4 -31/12/2009 |
|------------|--|---------------|---------------|
| 2.05.03.02 | Controladas/Coligadas e Equiparadas | 0 | 0 |
| 2.05.04 | Reservas de Lucro | 96.513 | 96.513 |
| 2.05.04.01 | Legal | 20.670 | 20.670 |
| 2.05.04.02 | Estatutária | 0 | 0 |
| 2.05.04.03 | Para Contingências | 0 | 0 |
| 2.05.04.04 | De Lucros a Realizar | 0 | 0 |
| 2.05.04.05 | Retenção de Lucros | 75.843 | 75.843 |
| 2.05.04.06 | Especial p/ Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0 |
| 2.05.04.07 | Outras Reservas de Lucro | 0 | 0 |
| 2.05.05 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 |
| 2.05.05.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 |
| 2.05.05.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 |
| 2.05.05.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 |
| 2.05.06 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 4.782 | 0 |
| 2.05.07 | Adiantamento para Futuro Aumento Capital | 0 | 0 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|----------------|---------------------------------|--------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL | 3 - CNPJ |
| 00557-6 | EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 15.413.826/0001-50 |

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 4 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 5 - 01/01/2009 a 31/03/2009 | 6 - 01/01/2009 a 31/03/2009 |
|------------|--|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| 3.01 | Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços | 347.689 | 347.689 | 342.319 | 342.319 |
| 3.02 | Deduções da Receita Bruta | (112.991) | (112.991) | (109.075) | (109.075) |
| 3.03 | Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços | 234.698 | 234.698 | 233.244 | 233.244 |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (183.053) | (183.053) | (185.245) | (185.245) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 51.645 | 51.645 | 47.999 | 47.999 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (41.225) | (41.225) | (37.477) | (37.477) |
| 3.06.01 | Com Vendas | (1.632) | (1.632) | (2.821) | (2.821) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (14.287) | (14.287) | (14.190) | (14.190) |
| 3.06.03 | Financeiras | (20.317) | (20.317) | (18.428) | (18.428) |
| 3.06.03.01 | Receitas Financeiras | 12.091 | 12.091 | 15.686 | 15.686 |
| 3.06.03.02 | Despesas Financeiras | (32.408) | (32.408) | (34.114) | (34.114) |
| 3.06.04 | Outras Receitas Operacionais | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | (4.989) | (4.989) | (2.038) | (2.038) |
| 3.06.06 | Resultado da Equivalência Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.07 | Resultado Operacional | 10.420 | 10.420 | 10.522 | 10.522 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | (624) | (624) | (557) | (557) |
| 3.08.01 | Receitas | 404 | 404 | 468 | 468 |
| 3.08.02 | Despesas | (1.028) | (1.028) | (1.025) | (1.025) |
| 3.09 | Resultado Antes Tributação/Participações | 9.796 | 9.796 | 9.965 | 9.965 |
| 3.10 | Provisão para IR e Contribuição Social | (4.505) | (4.505) | (5.790) | (5.790) |
| 3.11 | IR Diferido | (26) | (26) | 1.857 | 1.857 |
| 3.12 | Participações/Contribuições Estatutárias | (483) | (483) | (463) | (463) |
| 3.12.01 | Participações | (483) | (483) | (463) | (463) |
| 3.12.02 | Contribuições | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.13 | Reversão dos Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3.15 | Lucro/Prejuízo do Período | 4.782 | 4.782 | 5.569 | 5.569 |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 4 - 01/01/2010 a 31/03/2010 | 5 - 01/01/2009 a 31/03/2009 | 6 - 01/01/2009 a 31/03/2009 |
|------------|-----------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| | NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil) | 53.137.012 | 53.137.012 | 53.137.012 | 53.137.012 |
| | LUCRO POR AÇÃO (Reais) | 0,00009 | 0,00009 | 0,00010 | 0,00010 |
| | PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais) | | | | |

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 0 | 0 | 678.519 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 0 | 0 | 678.519 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.782 | 0 | 4.782 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 4.782 | 0 | 683.301 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. (Companhia ou ENERSUL) é uma sociedade por ações de capital aberto, controlada integralmente pela Rede Energia S.A., atuando na área de distribuição de energia elétrica em sua área de concessão legal que abrange 328.316 km² (*), 92% da área total do Estado do Mato Grosso do Sul, atendendo 780 mil (*) consumidores em 73 (*) municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

(*) Informações não auditadas.

2. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 001/1997, assinado em 4/12/1997, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 4/12/2027, renovável por igual período.

O contrato de concessão assinado com a União Federal contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens ao final da concessão. Para tanto, os referidos bens são depreciados de acordo com as taxas determinadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia, para atender o Estado de Mato Grosso do Sul, tem como principais fornecedores de energia a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, Enerpeixe S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A., bem como energia proveniente de leilões de energia promovido pelo MME.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 854 (*) funcionários, 2.323 (*) prestadores de serviços e 37 (*) estagiários, em 31/03/2010.

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

3. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

As informações trimestrais (ITR) e as notas explicativas estão apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, definidas pelo poder concedente, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Demonstração do Resultado do Trimestre findo em 31 de março de 2009, foi reclassificado, para fins de comparabilidade, conforme segue:

| | | 31/3/2009 | | |
|---------|--------------------------------------|-----------|---------|----------------|
| | | Publicado | Ajustes | |
| | | | | 31/3/2009 |
| | | | | Reclassificado |
| 3.04 | Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos | (186.355) | 1.110 | (185.245) |
| 3.05 | Resultado Bruto | 46.889 | 1.110 | 47.999 |
| 3.06 | Despesas/Receitas Operacionais | (36.924) | (553) | (37.477) |
| 3.06.02 | Gerais e Administrativas | (13.080) | (1.110) | (14.190) |
| 3.06.05 | Outras Despesas Operacionais | (2.595) | 557 | (2.038) |
| 3.07 | Resultado Operacional | 9.965 | 557 | 10.522 |
| 3.08 | Resultado Não Operacional | - | (557) | (557) |
| 3.08.01 | Receitas | - | 468 | 468 |
| 3.08.02 | Despesas | - | (1.025) | (1.025) |

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Ajustes a Valor Presente: os ativos e passivos de longo prazo, bem como, os de curto prazo caso relevante, são ajustados a valor presente. Os principais efeitos apurados estão relacionados com as rubricas "Consumidores", e "Impostos e Contribuições a Compensar". Para o desconto a valor presente utilizou-se a taxa do custo médio ponderado de capital (WACC) do setor elétrico, definida pela ANEEL, para remunerar o capital das distribuidoras de energia elétrica.

Aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários: são registrados ao valor de custo, acrescido dos respectivos rendimentos auferidos até a data das demonstrações financeiras. A Companhia procedeu ao cálculo do valor justo em 2009 e 2010 das aplicações financeiras com base nas taxas de mercado nas respectivas datas, apurando o valor de mercado aproximado ao valor contabilizado.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consumidores: incluem o fornecimento de energia elétrica, faturado e a faturar a consumidores finais, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e a outras concessionárias pelo suprimento de energia elétrica, conforme montantes disponibilizados pela CCEE e saldos relacionados a ativos regulatórios de diversas naturezas, registrados de acordo com o regime de competência.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa: constituída por montante considerado suficiente pela Administração da Companhia para cobrir as possíveis perdas que possam ocorrer na realização das contas a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Estoque (inclusive do ativo imobilizado): os materiais em estoque classificados no ativo circulante (almoxarifado de manutenção e administrativos) e aqueles destinados a investimento classificados no ativo não circulante – imobilizado (depósito de obra) estão registrados ao custo médio de aquisição.

Ativos e passivos regulatórios: referem-se a valores realizáveis ou exigíveis, em decorrência do contrato de concessão, que tem por objetivo, dentre outros, assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. No circulante encontram-se registrados os valores já homologados e considerados na tarifa de energia elétrica pela ANEEL em revisões ou reajustes tarifários, que serão amortizados conforme legislação em vigor, corrigidos pela SELIC/BACEN ou IGP-M. No não circulante encontram-se registrados os valores apurados a serem submetidos para posterior homologação da ANEEL na data da próxima revisão ou reajuste tarifário. Os valores contabilizados são registrados tendo sua contra partida no resultado da Companhia.

Imobilizado: inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Companhia, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, os riscos e o controle dos bens. Está registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas médias anuais de acordo com a Resolução Normativa da ANEEL nº 240 de 5/12/2006. Os ativos imobilizados têm o seu valor testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor conforme requerido pela Deliberação CVM nº 527/2007. Nos anos de 2008 e de 2009 o ativo imobilizado foi submetido a teste de recuperabilidade.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica: representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e as subvenções destinadas a investimento no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão. Essas obrigações estão registradas em grupo específico no passivo não circulante, e estão sendo apresentadas como dedução do ativo imobilizado, dadas suas características de aporte financeiro com fins específicos de financiamentos para obras.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Redução do valor recuperável dos ativos: os ativos imobilizados da Companhia são avaliados anualmente com o objetivo de identificar possíveis evidências, eventos ou alterações que indiquem a possibilidade de valor não recuperável. Em havendo perdas, as mesmas são reconhecidas pela diferença entre o valor contábil e o recuperável.

Arrendamento mercantil: os arrendamentos mercantis são segregados entre os operacionais e os financeiros. Quando o arrendamento é classificado como financeiro, ou seja, seus riscos e benefícios são transferidos, este é reconhecido como um ativo da Companhia e mensurado inicialmente pelo seu valor justo ou pelo valor presente dos pagamentos mínimos, entre eles o menor, e depreciados normalmente. O passivo subjacente é amortizado utilizando a taxa efetiva de juros.

Intangível: inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com tal finalidade, como softwares e servidões de passagem. Estes ativos intangíveis serão amortizados somente caso sua vida útil possa ser razoavelmente estimada, caso contrário serão considerados como de vida útil indefinida, sendo assim sujeitos ao teste de recuperabilidade econômica no mínimo anualmente.

Empréstimos e financiamentos: estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial, juros e encargos financeiros, determinados em cada contrato, incorridos até a data de encerramento do balanço. Os custos de transação estão deduzidos dos empréstimos/financiamentos correspondentes. Esses ajustes são apropriados ao resultado pela taxa efetiva de juros do período em despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo do ativo imobilizado em curso.

Imposto de renda e contribuição social: a provisão para imposto de renda e contribuição social é calculada com base no lucro tributável e na base de cálculo da contribuição social, de acordo com as alíquotas vigentes na data do balanço. Sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social são constituídos impostos diferidos, de acordo com as respectivas alíquotas vigentes na data do balanço. Os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício. De acordo com o art. 15 da Medida Provisória nº 449/2008, convertida na Lei nº 11.941/2009, de 27/5/2009, que instituiu o Regime Tributário de Transição - RTT de apuração do lucro real, a Companhia considerou a opção pelo RTT aplicável ao biênio 2008-2009, assim as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2009 foram elaboradas considerando os efeitos da opção pelo RTT.

Provisão para passivos contingentes: as provisões para contingências são constituídas mediante avaliações dos riscos em processos cuja probabilidade de perda é provável e são quantificadas com base em fundamentos econômicos, na avaliação da Administração e dos assessores legais em pareceres jurídicos sobre os processos existentes e outros fatos contingenciais conhecidos nas datas dos balanços.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Registro das operações de compra e venda de energia na CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica: as compras (custo de energia comprada) e as vendas (receita de suprimento) são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas pela CCEE, entidade responsável pela apuração das operações de compra e venda de energia. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil pela CCEE, os valores são estimados pela Administração da Companhia, utilizando-se de parâmetros disponíveis no mercado.

Plano de suplementação de aposentadoria e pensão: os custos, as contribuições e o passivo atuarial são determinados, na data do balanço, por atuários independentes. A partir de 31/12/2001, esses valores são apurados e registrados de acordo com a Deliberação CVM nº 371/2000.

Outros direitos e obrigações: demais ativos e passivos circulantes e não circulantes que estão sujeitos à variação monetária ou cambial por força de legislação ou cláusulas contratuais, estão atualizados com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores na data das demonstrações financeiras.

Estimativas: a preparação de demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia se baseie em julgamento para determinação e registro de certas estimativas que afetam seus ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

Resultado: as receitas de fornecimento de energia elétrica foram mensuradas com base no regime de competência, incluindo a quantificação estimada do fornecimento de energia elétrica da última medição até o encerramento das demonstrações financeiras, não estando limitado apenas à conclusão do processo de faturamento e à consequente emissão física da respectiva conta.

Informações sobre quantidade de ações e resultado por ação: conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, as informações sobre quantidade de ações e resultado por ações consideram a quantidade histórica de ações efetivamente em circulação na data do balanço. O lucro (prejuízo) por ação corresponde à razão entre o lucro (prejuízo) líquido da Companhia no período e a quantidade de ações em circulação no final deste período.

Subvenção e assistência governamental: a partir de 1/1/2008, as subvenções governamentais, se recebidas, serão reconhecidas como receita ao longo do período, confrontadas com as despesas que pretende compensar em uma base sistemática. Os valores a serem apropriados no resultado serão destinados à Reserva de Incentivos Fiscais. Atualmente a Companhia não possui subvenções e assistências governamentais.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Novos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidas pelo CPC e deliberadas pela CVM que ainda não estão vigentes e não foram adotados antecipadamente:

A Companhia procedeu a análise das deliberações emitidas pela CVM em 2009 para aplicação aos exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e às demonstrações financeiras de 2009 para fins de comparação e, concluiu que as principais deliberações que poderão apresentar efeitos relevantes são:

Deliberação CVM nº 577/2009 – CPC 20 – Custos de Empréstimos (IAS 23): a capitalização de custos de empréstimos relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis tornou-se obrigatória. Como pelas práticas atuais da Companhia, apenas os custos de empréstimos diretamente atribuíveis são capitalizados, o efeito devido a capitalização de custos de outros empréstimos empregados nesses ativos, proporcionará redução nas despesas financeiras, cujo impacto nos balanços ainda estão sendo avaliados.

Deliberação CVM nº 611/2009 – ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12): a deliberação estabelece que não sejam reconhecidos ativos imobilizados referentes a concessões, e sim, o registro de um ativo intangível (o direito de cobrar os consumidores) e/ou um ativo financeiro (indenização ao final da concessão). No estágio atual, a Companhia está acompanhando as discussões sobre o assunto, que estão ocorrendo junto aos órgãos reguladores e entidades de classe, concluindo que não há possibilidade de avaliar com segurança razoável os efeitos nas demonstrações financeiras.

Deliberação CVM nº 603/09 – Apresentação dos Formulários de Informações Trimestrais (ITRs): a Companhia continua apresentando seus formulários de informações trimestrais (ITRs) durante 2010 conforme as práticas vigentes em 31 de dezembro de 2009. Assim, a Companhia irá reapresentar os formulários de informações trimestrais (ITRs) juntamente com as informações comparativas quando da apresentação das demonstrações financeiras anuais (DFP) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, de acordo com todos os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos durante o ano de 2009.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO

| <u>Instituição financeira</u> | <u>Tipo de aplicação</u> | <u>Vencimento</u> | <u>Taxas %</u> | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|-------------------------------|--------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| BIC | CDB | (*) | 102,5 CDI | 17.040 | 16.690 |
| Bradesco | Debêntures | (*) | 100,5 CDI | 1.327 | 1.301 |
| Brasil | Fundo | (*) | - | 12.402 | - |
| Daycoval | CDB | (*) | 101,2 CDI | 59.132 | 57.947 |
| Industrial | CDB | (*) | 103,0 a 108,0 CDI | 5.258 | 5.179 |
| Safra | Debêntures | (*) | 100,6 a 103,5 CDI | 12.986 | 12.724 |
| Safra | CDB | (*) | 10,0 CDI | 561 | 7.552 |
| Votorantim | Debêntures | (*) | 102,0 CDI | 7 | 7 |
| Total | | | | 108.713 | 101.400 |

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes caixa por terem alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. Seu valor contábil é próximo ao seu valor justo.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

6. CONSUMIDORES

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Consumidores: | | | | | | |
| Faturados | 196.963 | 202.159 | | | | |
| Não faturados | 60.578 | 56.826 | | | | |
| Total | <u>257.541</u> | <u>258.985</u> | | | | |
| | | | Saldos vencidos | Total | Total | |
| Classe de consumidores | Saldos | | mais de | | | |
| | vincendos | até 90 dias | 90 dias | Total | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| Circulante | | | | | | |
| Residencial | 45.033 | 25.241 | 11.546 | 36.787 | 81.820 | 75.662 |
| Industrial | 20.604 | 4.503 | 8.153 | 12.656 | 33.260 | 33.393 |
| Comercio, serviços e outras atividades | 29.224 | 9.070 | 31.863 | 40.933 | 70.157 | 66.409 |
| Rural | 7.909 | 4.292 | 7.357 | 11.649 | 19.558 | 17.660 |
| Poder público: | | | | | | |
| Federal | 2.353 | 462 | 107 | 569 | 2.922 | 3.583 |
| Estadual | 3.588 | 1.468 | 4 | 1.472 | 5.060 | 10.320 |
| Municipal | 12.609 | 3.867 | 4.966 | 8.833 | 21.442 | 16.858 |
| Iluminação pública | 8.279 | 2.060 | 741 | 2.801 | 11.080 | 11.367 |
| Serviço público | 4.389 | 160 | 405 | 565 | 4.954 | 4.379 |
| (-) AVP - Ajuste à Lei 11.638/07 (c) | (653) | - | - | - | (653) | (709) |
| Redução de tarifa - Irrigação e aquicultura (b) | - | - | - | - | - | 976 |
| Fornecim. não faturado - Luz para Todos | 1.362 | - | - | - | 1.362 | 9.214 |
| Redução de uso sistema de distribuição | 6.579 | - | - | - | 6.579 | 9.873 |
| Subtotal - Consumidores | <u>141.276</u> | <u>51.123</u> | <u>65.142</u> | <u>116.265</u> | <u>257.541</u> | <u>258.985</u> |
| Participação financeira do consumidor | 13 | 17 | - | 17 | 30 | 23 |
| Comercialização na CCEE (a) | 565 | - | - | - | 565 | 565 |
| Programa emergencial de redução do consumo | - | - | 614 | 614 | 614 | 614 |
| Encargos de capacidade emergencial | - | - | 575 | 575 | 575 | 575 |
| Concessionárias e permissionárias | 49 | - | - | - | 49 | 49 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 1.519 | - | - | - | 1.519 | 1.395 |
| Outros | 298 | 1.414 | 1.158 | 2.572 | 2.870 | 4.827 |
| Total | <u>143.720</u> | <u>52.554</u> | <u>67.489</u> | <u>120.043</u> | <u>263.763</u> | <u>267.033</u> |
| Não circulante | | | | | | |
| Parcelamentos | 20.748 | - | 12.459 | 12.459 | 33.207 | 33.201 |
| (-) AVP - Ajuste à Lei 11.638/07 (c) | (2.909) | - | - | - | (2.909) | (4.357) |
| Participação financeira do consumidor | - | - | - | - | - | 266 |
| Comercialização na CCEE (a) | 2.494 | - | - | - | 2.494 | 2.494 |
| Total | <u>20.333</u> | <u>-</u> | <u>12.459</u> | <u>12.459</u> | <u>32.792</u> | <u>31.604</u> |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 3.059, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de março de 2010. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003, as demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no exercício de 2010 estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movido por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

(b) Subsídio a irrigantes

A Resolução Normativa nº 540, de 1/10/2002, implementou a Lei nº 10.438, de 26/4/2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário estabelecido na Portaria DNAEE nº 105, de 3/4/1992, das 23h às 5h do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e do Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº 207, de 9/1/2006, que "estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aquicultura", dispôs no artigo 6º que "o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução configura direito da concessionária ser compensada no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração".

| | |
|--|------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 976 |
| Apropriado no período | |
| Atualizado no período | |
| Amortizado no período | (976) |
| Saldo em 31 de março de 2010 | - |

(c) Ajuste a valor presente

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

7. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – PCLD

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|--|-------------------------|--------------------------|
| Residencial | 10.706 | 9.497 |
| Industrial | 2.339 | 2.109 |
| Comércio, serviços e outras atividades | 12.255 | 14.309 |
| Rural | 3.424 | 3.096 |
| Outras receitas | 602 | 515 |
| Credores diversos | 792 | 792 |
| Total | <u>30.118</u> | <u>30.318</u> |
| Movimentação: | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
| Saldo no início do período | 30.318 | 43.414 |
| Perdas no período | 356 | (1.184) |
| Recuperação de perdas | 394 | 5.069 |
| Complemento/reversão de provisão | (950) | (16.981) |
| Saldo no final do período | <u>30.118</u> | <u>30.318</u> |

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída considerando os critérios a seguir relacionados:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Após análise criteriosa, efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas que estão em processo de negociação.

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos seguimentos de clientes.

Os administradores, com base em estudos e na posição dos seus consultores jurídicos, entendem que os procedimentos de cobranças atualmente praticados, os parcelamentos, as diligências de cobranças e os acordos realizados com os diversos órgãos governamentais e de serviços públicos, somados aos procedimentos judiciais que compreendem, entre outros, a constituição de precatórios judiciais como garantia dos créditos e a aplicação dos termos previstos na legislação de responsabilidade fiscal vigente, minimizam potencialmente os riscos de incertezas dos recebimentos dos créditos.

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

| | Circulante | | Não circulante | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| ICMS (a) | 11.762 | 12.539 | 12.436 | 12.823 |
| (-) AVP - Ajuste a Lei 11.638/07 (a) | (675) | (715) | (2.599) | (2.667) |
| ICMS ajustado | 11.087 | 11.824 | 9.837 | 10.156 |
| Imposto de renda (b) | 7.385 | 5.776 | - | - |
| Contribuição social (b) | 742 | 247 | - | - |
| INSS | 890 | 890 | - | - |
| PIS (c) | 3.878 | 3.878 | - | 137 |
| Outros | 194 | 17 | - | - |
| Total | 24.176 | 22.632 | 9.837 | 10.293 |

(a) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado será recuperado em até 48 meses. A Companhia procedeu ao cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a., que representa o custo médio ponderado de capital (WACC) que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução ANEEL nº 234 de 31/10/2006. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume da recuperação a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados na Declaração de Ajuste Anual de 2009 decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil – RFB.

(c) Refere-se a créditos de PIS depositado a maior nos autos do processo 97005217-6, 2ª Vara da Justiça Federal de Campo Grande, aguardando a conversão dos depósitos em renda para compensação com quaisquer tributos administrados pela RFB.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

| | Imposto de renda | Contribuição Social | Total 31/3/2010 | Total 31/3/2009 |
|---|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Composição da receita (despesa) com impostos: | | | | |
| Impostos correntes | (3.357) | (1.148) | (4.505) | (5.790) |
| Impostos diferidos - variação líquida | (41) | 15 | (26) | 1.857 |
| | (3.398) | (1.133) | (4.531) | (3.933) |

9.1. Ativo diferido

Os créditos fiscais a seguir detalhados, incidentes sobre o prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e outros valores que constituem diferenças temporárias, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, foram reconhecidos tomando-se por base o histórico de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios, no prazo máximo de 10 anos.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. 15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | <u>Imposto de renda</u> | <u>Contribuição Social</u> | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|--|-----------------------------|--------------------------------|------------------|-------------------|
| Base de cálculo dos ativos diferidos: | | | | |
| Ativo Circulante: | | | | |
| Ajustes da Lei 11.638/07 | 1.327 | 1.327 | | |
| Base de cálculo dos impostos diferidos | 1.327 | 1.327 | | |
| Alíquotas | 25% | 9% | | |
| Impostos Diferidos Ativo Circulante | 332 | 119 | 451 | 484 |
| Ativo Não Circulante: | | | | |
| Provisão para contingências trabalhistas e cíveis | 42.005 | 42.005 | | |
| Provisão para contingências fiscais | 46.584 | 46.584 | | |
| Provisão para devedores duvidosos | 30.118 | 30.118 | | |
| Amortização de ágio | 247.189 | 247.189 | | |
| Prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social | 373.419 | 291.434 | | |
| Outros adições temporárias | 1.765 | 1.765 | | |
| Ajustes da Lei 11.638/07 | 5.508 | 5.508 | | |
| Base de cálculo dos impostos diferidos | 746.588 | 664.603 | | |
| Alíquotas | 25% | 9% | | |
| Impostos Diferidos Ativo não Circulante | 186.648 | 59.814 | 246.462 | 249.357 |
| Saldo total Impostos sobre ativos diferidos | | | 246.913 | 249.841 |

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371, a Companhia estima recuperar o crédito tributário não circulante nos seguintes exercícios:

| <u>2010</u> | <u>2011</u> | <u>2012</u> | <u>2013</u> | <u>2014</u> | <u>Após 2014</u> | <u>Total não circulante</u> |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|---------------------------------|
| 23.362 | 24.805 | 25.927 | 26.211 | 26.150 | 120.007 | 246.462 |

Para atendimento à Instrução CVM nº 371/2002, a Administração elaborou, em 31/12/2009, projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização desses créditos tributários nos períodos indicados. Essas estimativas são periodicamente revisadas, de modo que eventuais alterações na perspectiva de recuperação desses créditos possam ser tempestivamente consideradas nas demonstrações financeiras.

- O crédito fiscal do ágio é proveniente da incorporação, em abril de 2005, da parcela cindida da anterior controladora Magistra Participações S.A., representada pelo ágio pago por esta quando da aquisição de ações de emissão da ENERSUL, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/1999 e nº 349/1999 e que, conforme determinação da ANEEL, será amortizado pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão da Companhia, o que resulta em realização anual média do crédito fiscal de R\$6.108 até o ano de 2027.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A projeção de resultados tributáveis futuros indica que a Companhia apresenta base de cálculo suficiente para recuperação do saldo integral dos créditos tributários no período como demonstrado. No entanto, quanto ao crédito relacionado ao ágio, será realizado financeiramente até 2027, em consonância com as normas de amortização dos valores a ele vinculado.

9.2. Passivo diferido

Os saldos de imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos são provenientes, basicamente, da variação cambial ativa de empréstimos e financiamentos, reconhecida contabilmente pelo regime de competência, a qual é excluída da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social, e será tributada quando da efetiva realização, e dos acréscimos moratórios sobre venda de energia.

| | Imposto de renda | Contribuição Social | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|--|---------------------|------------------------|---------------|---------------|
| Passivo Circulante: | | | | |
| Variação cambial diferida | 4.077 | 4.077 | | |
| Base de cálculo dos impostos diferidos | 4.077 | 4.077 | | |
| Alíquotas | 25% | 9% | | |
| Débitos fiscais diferidos | 1.019 | 367 | 1.386 | 1.386 |
| Passivo Não Circulante: | | | | |
| Variação cambial diferida | 26.681 | 26.681 | | |
| Acréscimos moratórios | 1.076 | 1.076 | | |
| Base de cálculo dos impostos diferidos | 27.757 | 27.757 | | |
| Alíquotas | 25% | 9% | | |
| Débitos fiscais diferidos | 6.940 | 2.498 | 9.438 | 12.340 |
| Saldo total impostos sobre passivos diferidos | | | 10.824 | 13.726 |

Variação do saldo do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

| | 31/3/2010 | 31/12/2009 | Varição |
|---|----------------|----------------|-------------|
| Impostos diferidos - ativo (diferenças temporárias) | 246.913 | 249.841 | (2.928) |
| Impostos diferidos - passivo (diferenças temporárias) | (10.824) | (13.726) | 2.902 |
| Total | 236.089 | 236.115 | (26) |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à baixa renda – tarifa social: o Governo Federal, através da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia, compensado através do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda, com consumo mensal inferior a 80 kWh ou com consumo entre 80 e 220 kWh, neste último caso desde que atendam a alguns critérios, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei nº 10.604, de 17/12/2002.

Segue, abaixo, a movimentação no exercício:

| | |
|--|---------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 5.270 |
| Valor provisionado | 1.514 |
| Valor homologado | 3.332 |
| Valor recebido | <u>(6.931)</u> |
| Saldo em 31 de março de 2010 | <u>3.185</u> |

11. ATIVOS E PASSIVOS REGULATÓRIOS

11.1. Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” – CVA

Conforme disposições contidas na Medida Provisória nº 14, de 21/12/2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26/4/2002, Portarias Interministeriais nº 296, de 25/10/2001, nº 25, de 24/1/2002, e nº 116, de 4/4/2003, e resoluções complementares da ANEEL, a Companhia registrou como “despesas antecipadas” a variação dos valores de itens denominados de “Parcela A” (custos não gerenciáveis) que serão recuperados através de aumentos tarifários futuros.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| Descrição de ativos e passivos regulatórios | Saldos | |
|---|-----------------|-----------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| Contas de Compensação Variação de Custos da Parcela A - CVA | | |
| CVA2001 - Período de 1/1/2001 a 25/10/2001 | (3.104) | (2.920) |
| CVA2008 - Período de 8/4/2007 a 7/4/2008 | - | (4.098) |
| CVA2009 - Período de 8/4/2008 a 7/4/2009 | - | 13.762 |
| CVA2010 - Período de 8/4/2009 a 7/4/2010 | (181) | 6.229 |
| CVA2011 - Período de 8/4/2010 a 7/4/2011 | 8.096 | - |
| Subtotal | 4.811 | 12.973 |
| Devolução tarifária | (77.950) | (91.322) |
| Total de ativos e passivos regulatórios | (73.139) | (78.349) |

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 785, de 24/3/2009, e da Nota Técnica nº 097/2009/SRE/ANEEL, de 20/3/2009, homologou o resultado definitivo da segunda revisão tarifária periódica, estabelecendo que as tarifas de energia elétrica da ENERSUL ficam reposicionadas em -7,76% (sete vírgula setenta e seis por cento negativos).

A ANEEL, através das Notas Técnicas nº 120/2009-SRE/ANEEL, de 31/3/2009, e da Resolução Homologatória nº 796, de 7/4/2009, homologou o resultado do reajuste tarifário anual da ENERSUL, fixando-o em 10,90% (dez vírgula noventa por cento), o qual, acrescido dos componentes financeiros de 2009, de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), resultou num reajuste tarifário anual de 13,60% (treze vírgula sessenta por cento), o qual, retirado o componente financeiro de 2008, bem como os efeitos do recálculo da revisão tarifária periódica de 2008, resultou num reajuste tarifário médio de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento).

O efeito financeiro deste reajuste tarifário anual será totalmente compensado com o ajuste financeiro decorrente do recálculo da revisão tarifária periódica de 2003, de R\$ - 76.522 (setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais negativos), tornando nulo o efeito a ser percebido pelos consumidores da ENERSUL, o que, na prática, representa 0% (zero por cento) de aumento tarifário. A tarifa de energia com efeito nulo para os consumidores vigorarão de 8/4/2009 a 7/4/2010.

Os valores referente ao "CVA 2010" que compreende o período de 8/4/2009 a 7/4/2010, podem impactar em aumentos ou reduções, que serão percebidas nas tarifas de fornecimento de energia elétrica da Companhia no próximo reajuste.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O quadro a seguir demonstra a movimentação dos Ativos e Passivos Regulatórios no 1º trimestre de 2010:

| Descrição | 31/12/2009 | Adições | Baixas | Atualiz. | Amortiz. | Transf. | 31/3/2010 |
|---|------------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|----------|------------------|
| Ativo | | | | | | | |
| Conta de Consumo Combustível - CCC | 5.804 | 3.783 | - | 124 | (2.124) | - | 7.587 |
| Transporte energia elétrica rede básica | 5.687 | 2.156 | - | 120 | (1.433) | - | 6.530 |
| Encargo de Serviços de Sistemas - ESS | 8.136 | 3.605 | - | 127 | (8.263) | - | 3.605 |
| Conta de Desenvolv. Energético - CDE | 931 | 641 | - | 26 | (138) | - | 1.460 |
| Programa de Incent. Fontes Alt. - PROINFA | 697 | 903 | - | 19 | (579) | - | 1.040 |
| Custo de aquisição de energia | 6.686 | 10.977 | - | 522 | (2.667) | - | 15.518 |
| Transporte energia elétrica - Itaipu | 399 | 108 | - | 8 | (144) | - | 371 |
| Diferimento de Repos. Tarifária Rede Básica | - | 345 | - | - | - | - | 345 |
| Implantação MCPSE | - | 1.149 | - | - | - | - | 1.149 |
| Total no ativo | 28.340 | 23.667 | - | 946 | (15.348) | - | 37.605 |
| Circulante | 15.114 | 1.494 | - | 234 | (15.348) | 26.649 | 28.143 |
| Não circulante | 13.226 | 22.173 | - | 712 | - | (26.649) | 9.462 |
| Passivo | | | | | | | |
| Conta de Consumo Combustível - CCC | (2.920) | (148) | - | (184) | - | - | (3.252) |
| Encargo de Serviços de Sistemas - ESS | (5.017) | (271) | - | (105) | - | - | (5.393) |
| Conta de Desenvolv. Energético - CDE | (4) | (215) | - | - | 4 | - | (215) |
| Programa de Incent. Fontes Alt. - PROINFA | (11) | (98) | - | - | 11 | - | (98) |
| Custo de aquisição de energia | (7.415) | (13.205) | - | (276) | 4.143 | - | (16.753) |
| Encargo de Serviços de Sistemas - ESS | (91.322) | (7.084) | - | (11.087) | 24.460 | - | (85.033) |
| Total no Passivo | (106.689) | (21.021) | - | (11.652) | 28.618 | - | (110.744) |
| Circulante | (84.827) | (6.424) | - | (11.129) | 28.618 | (34.466) | (108.228) |
| Não Circulante | (21.862) | (14.597) | - | (523) | - | 34.466 | (2.516) |

A atualização monetária dos valores registrados nessas contas vem sendo apurada com base na taxa de juros SELIC (BACEN).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.2. Devolução tarifária

Na reunião pública ocorrida no dia 7/4/2008, a ANEEL decidiu pelo parcelamento da compensação gerada pela redução da Base de Remuneração Regulatória - BRR de 2003 em até 36 meses de forma a anular aumentos tarifários resultantes de repasse de CVA, com base nas simulações realizadas. Se confirmada as premissas, o saldo remanescente será suficiente para evitar que haja aumento tarifário em 2009 e, ainda, para suavizar ou até mesmo evitar que haja elevação tarifária em 2010. Vale ressaltar que as simulações foram feitas levando-se em consideração o cenário mais provável de evolução da média dos custos de geração e de transmissão e com encargos setoriais, além das previsões do Banco Central para os índices de inflação. Essa compensação será remunerada pela taxa SELIC.

O reposicionamento foi o principal resultado da revisão tarifária e decorreu da aferição pela ANEEL dos custos operacionais eficientes, através da metodologia Empresa de Referência - ER, da avaliação dos investimentos prudentes, através da BRR e do reconhecimento de custos não gerenciáveis, Parcela A. No presente caso da ENERSUL, a ER foi mantida como provisória por existir alguns componentes ainda em avaliação pela ANEEL.

O saldo líquido dessa compensação financeira totalizou R\$ 151.122, resultado de R\$ 192.326 referentes ao efeito retroativo da redução da BRR de 2003, deduzidos de R\$41.204 relativos à última parcela do diferimento da revisão tarifária de 2003 e não recebidos pela ENERSUL, sendo o valor de R\$ 18.450 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2008/2009 e R\$ 76.522 aplicado para compensação financeira durante o ciclo tarifário 2009/2010.

11.3. Acordo geral do setor elétrico

O Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica - CGCEE, e as concessionárias distribuidoras e geradoras de energia elétrica celebraram, em dezembro de 2001, o Acordo Geral do Setor Elétrico, definindo os critérios para a recomposição das receitas e perdas extraordinárias relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, que se dará através de adicional tarifário nas contas de fornecimento de energia, sendo 2,9% nas contas faturadas aos consumidores da classe residencial (exceto subclasse baixa renda), iluminação pública e rural, e de 7,9% para as demais classes de consumidores.

A ANEEL, através dos Ofícios Circulares nº 2.212, de 20 de dezembro de 2005, e nº 74, de 23 de janeiro de 2006, estabeleceu os seguintes procedimentos para o cálculo da remuneração:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Para o item Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, a incidência da remuneração deverá ser: (i) sobre o montante financiado, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL, taxa SELIC (BNDES), acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e (ii) sobre os 10% não financiados, taxa SELIC (BACEN);
- Para o item Energia Livre, para o caso em que a geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, calcular a remuneração pela taxa SELIC (BNDES) acrescida de juros de 1% a.a., proporcionalmente aos desembolsos recebidos; e para as Geradoras que não obtiveram financiamento, a remuneração deverá ser calculada somente pela taxa SELIC (BACEN);
- Para o item "Parcela A" (parcela de custos componentes da tarifa de energia não gerenciáveis pela concessionária), a remuneração deverá ser apropriada utilizando a taxa SELIC (BACEN).

As informações do 1º trimestre de 2010 contemplam os seguintes ajustes decorrentes do Acordo:

| | 31/12/2009 | Resultado operacional | 31/3/2010 |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------|
| Passivo circulante | | | |
| Energia livre | (12.260) | | (12.260) |
| Total | (12.260) | - | (12.260) |

A ANEEL, através da Resolução Normativa ANEEL nº 1, de 12/1/2004, retificou os montantes que haviam sido homologados pelas Resoluções nº 483, de 29/8/2002, relativos à Energia Livre e alterou os prazos máximos de permanência da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE nas tarifas de fornecimento de energia elétrica, excluindo desse prazo a recuperação dos valores financeiros de itens da "Parcela A" e, através da Resolução nº 45, de 3/3/2004, alterou o percentual a ser aplicado à arrecadação da RTE a título de repasse de energia livre, para 30,2922%.

A Administração da Companhia constituiu provisão para perdas no exercício por considerar o prazo determinado pela ANEEL insuficiente para a recuperação integral dos valores de RTE (Energia Livre e Perda de Receita).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

12. TÍTULOS A RECEBER

A Companhia possui contratos particulares de cessão de créditos, correspondentes a precatórios, emitidos pelo Estado do Mato Grosso do Sul, recebidos de diversas prefeituras, para liquidação de contas de energia elétrica vencidas e a vencer, conforme demonstrado a seguir:

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|----------------------|----------------------|----------------------|
| Ativo circulante | 9.110 | 10.511 |
| Ativo não circulante | <u>3.357</u> | <u>3.357</u> |
| Total | <u>12.467</u> | <u>13.868</u> |

13. SUB-ROGAÇÃO CCC

Refere-se ao crédito objeto de subvenção que deverá ser recebida em parcelas mensais até o mês de abril de 2022, com recursos da União destinados à construção da linha de distribuição de 138 KV Jardim-Porto Murtinho, nos termos da Resolução Autorizativa ANEEL nº 331, de 3/10/2005, no valor de R\$ 28.740, atualizado monetariamente pelo IGP-M, com amparo na Resolução ANEEL nº 146/2005.

Esse ativo foi registrado integralmente no exercício de 2007, em contrapartida ao crédito da rubrica "Obrigações vinculadas à concessão" em conformidade com as determinações do Ofício Circular SFF/ANEEL nº 2.409/2007, sendo que em 31/3/2010 o saldo remanescente a receber é de R\$ 2.389.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. OUTROS ATIVOS

| | Circulante | | Não circulante | |
|------------------------------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| Adiantamentos a empregados | 471 | 906 | - | - |
| Adiantamentos a fornecedores | 2.117 | 267 | - | - |
| Cheques devolvidos | 354 | 326 | - | - |
| Padrão baixa renda | 2.245 | 2.802 | - | - |
| Dispêndios a reembolsar | 1.341 | 1.791 | - | - |
| Programa eficiência energética | 2.120 | 2.148 | - | - |
| Desativações e alienações | 2.235 | 1.271 | - | - |
| Agentes arrecadores | - | - | 1.005 | 1.005 |
| Processos Administrativos - COFINS | - | - | 3.749 | 3.749 |
| Despesas pagas antecipadamente | 539 | 420 | - | - |
| Títulos de capitalização | - | - | 1.087 | 1.029 |
| Outros créditos a receber | 2.129 | 1.125 | - | - |
| | 13.551 | 11.056 | 5.841 | 5.783 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. PARTES RELACIONADAS

15.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/3/2009</u> |
|---|------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | 808 | 516 |
| Despesas financeiras | (289) | - |
| Custo na compra de energia elétrica(a): | | |
| Caiuá Distribuição de Energia S.A. | 987 | 293 |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 245 | 1.019 |
| | <u>1.232</u> | <u>1.312</u> |
| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
| SALDOS ATIVOS | | |
| Não circulante | | |
| Valores a recuperar: | | |
| Caiuá Distribuição de Energia S.A. | 69 | 69 |
| Empresa Elétrica Brangatina S.A. | 36 | 36 |
| Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. | 18 | 18 |
| Cia. Força e Luz do Oeste | 10 | 10 |
| Companhia Nacional de Energia Elétrica | 17 | 17 |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 53 | 53 |
| Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA | 92 | 92 |
| | <u>295</u> | <u>295</u> |
| Conta corrente após 01/09/2006 (b): | | |
| Companhia Nacional de Energia Elétrica | 2.669 | 1.494 |
| Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA | 23.953 | 23.549 |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 12.888 | 14.884 |
| | <u>39.510</u> | <u>39.927</u> |
| | <u>39.805</u> | <u>40.222</u> |
| SALDOS PASSIVOS | | |
| Circulante | | |
| Fornecedores: | | |
| Caiuá Distribuição de Energia S.A. | 439 | 319 |
| Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT | 161 | 123 |
| | <u>600</u> | <u>442</u> |
| Não circulante | | |
| Valores a reembolsar: | | |
| Caiuá Distribuição de Energia S.A. | 131 | 50 |
| Empresa de Distribuição de Energia Vale Paranapanema S.A. | 16 | 11 |
| Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS | 143 | 82 |
| | <u>290</u> | <u>143</u> |
| Conta corrente após 01/09/2006 (b): | | |
| Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantis - CELTINS | 8.720 | 9.365 |
| | <u>8.720</u> | <u>9.365</u> |
| | <u>9.010</u> | <u>9.508</u> |

(a) Contratos relacionados ao setor elétrico

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

No curso normal de nossos negócios, nossas empresas compram e vendem energia entre si nos termos de CCVE – Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR – Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado. Algumas de nossas geradoras também celebraram CCD – Contratos de Conexão ao Sistema de Distribuição e CUSD Contratos de Uso do Sistema de Distribuição para conexão e uso do sistema de distribuição de nossas distribuidoras.

(b) Conta corrente – 1/9/2006

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para o saldo credor estabelecidos no contrato.

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/08/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Este contrato e seus respectivos aditamentos foram devidamente aprovados pela ANEEL por meio de despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

15.2. Remuneração dos administradores

A remuneração total dos administradores para o 1º trimestre de 2010 foi de R\$ 1.281 (R\$ 1.100 no 1º trimestre de 2009), que corresponde, em sua totalidade, a benefícios de curto prazo.

15.3. Compartilhamento de infraestrutura

Atualmente as empresas do Grupo Rede Energia compartilham as atividades, equipamentos e instalações onde as despesas são repassadas para as empresas através de contratos e aditamentos devidamente aprovados pela ANEEL por meio de despachos da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira quando necessário.

- **Compartilhamento de aeronave:** Instrumento Particular de Contrato de Uso Compartilhado de Aeronaves e Outras Avenças firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL onde todas as despesas incorridas na manutenção e operação são apuradas na Caiuá Distribuição, detentora da aeronave e repassadas às demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- **Compartilhamento de escritório comercial em Brasília:** Contrato firmado entre as empresas Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA e ENERSUL, onde os custos referentes ao escritório são suportados pela EDEVP e repassados para as demais empresas pelo critério de proporcionalidade estabelecido no referido contrato.
- **Acordo de cooperação para gestão de pessoal:** Contrato firmado entre as empresas, Caiuá Distribuição, EDEVP, EEB, CNEE, CFLO, CELTINS, CEMAT, CELPA, ENERSUL e Rede Comercializadora, para utilização recíproca dos recursos humanos nas atividades comuns de gerência e direção

16. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Tesouro nacional (a) | 5.584 | 5.487 |
| Bradesco - CDB | 2.795 | 2.900 |
| Banco do Brasil - CDB | 221 | 216 |
| Total | <u>8.600</u> | <u>8.603</u> |

(a) Refere-se à caução dada em garantia dos empréstimos com o Tesouro Nacional, a qual é corrigida pela taxa de juros de 0,81% a.a., mais taxa LIBOR semestral e variação cambial, sendo as datas de vencimento em 11/4/2024 e 15/4/2024.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b)

17. IMOBILIZADO

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| | | | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|---|------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| | <u>Custo</u> | <u>Depreciação acumulada</u> | <u>Valor residual</u> | <u>Valor residual</u> |
| Em serviço | | | | |
| Terrenos | 2.159 | - | 2.159 | 2.159 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 68.291 | (34.001) | 34.290 | 34.668 |
| Máquinas e equipamentos | 1.745.503 | (741.870) | 1.003.633 | 1.001.410 |
| Veículos | 15.572 | (9.470) | 6.102 | 6.633 |
| Móveis e utensílios | 5.729 | (3.334) | 2.395 | 2.447 |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão | (336.474) | 70.186 | (266.288) | (257.686) |
| Subtotal | 1.500.780 | (718.489) | 782.291 | 789.631 |
| Em curso | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 654 | - | 654 | 944 |
| Máquinas e equipamentos | 47.803 | - | 47.803 | 49.356 |
| Móveis e utensílios | 59 | - | 59 | 92 |
| Material em depósito | 15.814 | - | 15.814 | 12.073 |
| Outros | 130 | - | 130 | 130 |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão | (16.060) | - | (16.060) | (10.991) |
| Subtotal | 48.400 | - | 48.400 | 51.604 |
| Total | 1.549.180 | (718.489) | 830.691 | 841.235 |

O imobilizado em curso refere-se substancialmente às obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| | | | | | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|-------------------------------------|--|------------------|--------------------------|------------------|--|-------------------|
| | Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%) | Custo | Depreciação acumulada | Subtotal | (-) Obrigações vinculadas à concessão líquida | Valor residual |
| | | | | | | Valor residual |
| Em serviço | | | | | | |
| Distribuição | 0,99% | 1.687.466 | (697.032) | 990.434 | (266.288) | 724.146 |
| Comercialização | 1,05% | 2.575 | (546) | 2.029 | - | 2.029 |
| Administração | 1,58% | 145.880 | (90.105) | 55.775 | - | 55.775 |
| Atividade não vinculada à concessão | 0,93% | 1.333 | (992) | 341 | - | 341 |
| Subtotal | | 1.837.254 | (788.675) | 1.048.579 | (266.288) | 782.291 |
| Em curso | | | | | | |
| Distribuição | | 59.841 | - | 59.841 | (16.060) | 43.781 |
| Administração | | 4.619 | - | 4.619 | - | 4.619 |
| Subtotal | | 64.460 | - | 64.460 | (16.060) | 48.400 |
| Total | | 1.901.714 | (788.675) | 1.113.039 | (282.348) | 830.691 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

| Em serviço | 31/12/2009 | Adições | Baixas | Transferências | 31/3/2010 |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-----------------------|------------------|
| Custo: | | | | | |
| Distribuição | 1.673.392 | - | (6.242) | 20.316 | 1.687.466 |
| Comercialização | 2.575 | - | - | - | 2.575 |
| Administração | 145.825 | - | (1.881) | 1.936 | 145.880 |
| Atividade não vinculada à concessão | 1.333 | - | - | - | 1.333 |
| Subtotal | 1.823.125 | - | (8.123) | 22.252 | 1.837.254 |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão | (324.149) | - | - | (12.325) | (336.474) |
| Subtotal do custo | 1.498.976 | - | (8.123) | 9.927 | 1.500.780 |
| (-) Depreciação: | | | | | |
| Distribuição | (684.724) | (16.577) | 4.269 | - | (697.032) |
| Comercialização | (520) | (26) | - | - | (546) |
| Administração | (89.585) | (2.284) | 1.764 | - | (90.105) |
| Atividade não vinculada à concessão | (979) | (13) | - | - | (992) |
| Subtotal | (775.808) | (18.900) | 6.033 | - | (788.675) |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão | 66.463 | 3.723 | | | 70.186 |
| Subtotal da depreciação | (709.345) | (15.177) | 6.033 | - | (718.489) |
| Total em serviço | 789.631 | (15.177) | (2.090) | 9.927 | 782.291 |
| Em curso | | | | | |
| Distribuição | 55.984 | 24.438 | (265) | (20.316) | 59.841 |
| Administração | 6.611 | 83 | (139) | (1.936) | 4.619 |
| Subtotal | 62.595 | 24.521 | (404) | (22.252) | 64.460 |
| (-) Obrigações vinculadas à concessão | (10.991) | (18.319) | 925 | 12.325 | (16.060) |
| Total em curso | 51.604 | 6.202 | 521 | (9.927) | 48.400 |
| Total do imobilizado | 841.235 | (8.975) | (1.569) | - | 830.691 |

As principais taxas anuais de depreciação por macroatividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 240/2006, são as seguintes:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | <u>Taxas anuais de depreciação %</u> | | <u>Taxas anuais de depreciação %</u> |
|-------------------------------|--|------------------------------|--|
| <u>Distribuição</u> | | <u>Comercialização</u> | |
| Banco de capacitores | 5,00 - 6,70 | Equipamento geral | 10,00 |
| Chave de distribuição | 3,30 - 6,70 | Edificações | 4,00 |
| Condutor do sistema | 2,50 - 5,00 | | |
| Estrutura do sistema | 2,50 - 5,00 | <u>Administração central</u> | |
| Regulador de tensão | 3,50 - 4,80 | | |
| Transformador de distribuição | 5,00 | Veículos | 20,00 |
| | | Equipamento geral | 10,00 |

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/2/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

A partir de 1/1/2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 8/2/2007, 15/2/2007 e 27/6/2007, respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo imobilizado, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo imobilizado em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Depreciação e registrados contabilmente de forma que o efeito dessa despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de depreciação do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31/10/2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para a realização do 2º ciclo de revisão tarifária periódica, que na Companhia ocorreu em abril de 2008.

Desde 1/1/1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição:

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|---|-------------------------|-------------------------|
| Participação da União | (32.596) | (32.996) |
| Participação do Estado | (22.190) | (22.469) |
| Participação do consumidor | (32.653) | (32.880) |
| Doações e subvenções destinadas a investimento do serviço concedido | (96.510) | (98.268) |
| Universalização do serviço público energia elétrica | (95.368) | (78.993) |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (3.031) | (3.071) |
| Total | <u>(282.348)</u> | <u>(268.677)</u> |

Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica

Através da Lei 10.438, de 26/4/2002 e da Lei 10.762, de 11/11/2003, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Universalização de Acesso à Energia Elétrica a todos que possuem carga até 50 KW sem nenhum ônus. Na área de concessão da Companhia o prazo para viabilizar o atendimento é até 2013. A meta da Companhia, que para tanto aderiu o Programa Luz para Todos, é promover o atendimento universal até 2010, salvo as exceções previstas na regulamentação desta matéria.

Para operacionalizar o Programa Luz para Todos, foi assinado em 21/5/2004, Termo de Compromisso entre o Ministério de Minas e Energia, Governo do Estado e Companhia, com a interveniência da ELETROBRÁS e ANEEL prevendo a participação do Governo Federal de 35% com recursos da RGR (financiamento) e 40% com recursos de subvenção econômica CDE (fundo perdido), 15% do Agente Executor e 10% do Governo do Estado. Na terceira tranche (2007/2008/2009/2010), através do Aviso nº 115/2008/GM-MME, e posteriormente através de novo Termo de Compromisso, firmado em 17/6/2009, entre o Ministério de Minas e Energia e Companhia, com a interveniência da ELETROBRÁS e ANEEL, houve alteração destes percentuais em função da não participação financeira do Governo do Estado, passando os percentuais para: 35% RGR (financiamento), 50% CDE (subvenção econômica - fundo perdido) e 15% agente executor.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os critérios de atendimento à população do estado através do Programa Luz para Todos são estabelecidos pelos órgãos reguladores. A identificação dos domicílios que possam se beneficiar deste programa é realizado através da assinatura, pelo proprietário rural interessado, de Termo de Adesão ao programa, que também serve como pedido de ligação. Para que os proprietários rurais tomem conhecimento do Programa, bem como dos locais para assinatura do Termo de Adesão, a empresa realiza divulgação nas comunidades de sua área de concessão.

Esses Termos dão início a todo processo de atendimento que passa pelo serviço de levantamento em campo (onde é verificado se o domicílio está apto a ser atendido), projeto, construção e a ligação propriamente dita. Pode ocorrer também a identificação de outros possíveis interessados aptos, na fase de levantamento em campo, sendo os proprietários rurais orientados a procurar o local mais próximo para assinatura do Termo de Adesão. Um comitê gestor formado pelos agentes envolvidos na sua operacionalização define a priorização de atendimento, caso necessário.

Na área urbana foram realizados de 2004 a 2009 atendimentos em todos os municípios da área de concessão, de acordo com a Resolução ANEEL 223/2003 e Resolução ANEEL 456/2000, com atendimento a 138.590 (*) domicílios. Além desses domicílios, no ano de 2009 foram ligados mais 29.950 (*), atendendo o crescimento vegetativo na área urbana.

Na área rural, no período 2004 a 2009, exceto Programa Luz para Todos, foram atendidos 7.903 (*) novos clientes.

No período de 2004 a 2009, na área rural, o Programa Luz para Todos atendeu 29.477 (*) novos clientes, com aplicação de R\$ 235.170.

A ENERSUL atingiu 99,12% da meta de ligações acordadas com o MME e ANEEL para o período.

Em 2009 foram investidos na Universalização do Acesso ao Serviço Público de Energia Elétrica, R\$ 28.960, sendo R\$ 27.080 no Programa Luz para Todos para ligação de 4.650 (*) consumidores, e por fim R\$ 1.880, para adequação dos 1.297 (*) km de redes particulares recebidas em doação, necessárias para ligações de clientes no Programa Luz para Todos.

Para a execução do Programa Luz para Todos foram assinados os seguintes instrumentos:

2004 - Contratos Projetos Pioneiros (UPP 0025/2004 a UPP 0028/2004) com a Eletrobrás, no valor de R\$ 1.368, sendo R\$ 1.163 de CDE e R\$ 205, de recursos próprios, a Companhia recebeu R\$ 1.056 de CDE.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

2004 e 2005 - Contrato ECFS-024 e seus aditivos ECFS-024A, ECFS-024B no valor de R\$ 45.638, sendo R\$ 20.689 de CDE, R\$ 18.103 de RGR e R\$ 6.846 de recursos próprios. Deste contrato, encerrado fisicamente desde dezembro de 2005 a Companhia recebeu R\$ 18.604 de CDE e R\$ 16.281 de RGR.

2005 - Contrato ECF-2480/2005, no valor de R\$ 893, para adequação da Subestação Fazenda Itamarati de 138kV para atendimento ao Assentamento Itamarati. Foram liberados, no total, R\$ 89 em 2005 e R\$ 525 em 2007.

2006 e 2007 - Contrato ECFS-097 e seus aditivos ECFS-097A, ECFS-097B no valor de R\$ 105.161, sendo R\$ 47.673 de CDE, R\$ 41.714 de RGR e R\$ 15.774 de recursos próprios. Deste contrato, encerrado fisicamente em 6/12/2007, a Companhia recebeu R\$ 44.347 de CDE e R\$ 38.804 de RGR.

2008 e 2009 - Contrato ECFS-225 e seu aditivo ECFS-225A, no valor de R\$ 68.857, sendo R\$ 34.429 de CDE, R\$ 24.100 de RGR e R\$ 10.328 de recursos próprios. Deste contrato, a Companhia recebeu até o momento R\$ 24.100 de CDE e R\$ 16.870 de RGR.

2004 a 2007 - Convênio 002/2004 com o Governo do Estado do MS e seus aditivos no valor de R\$ 17.530 para cobertura da participação do Estado na primeira e segunda tranches do Programa. Deste convênio a Companhia recebeu R\$ 8.880.

O Programa Luz para Todos, considerando os Projetos Pioneiros e 1ª e 2ª Tranches, beneficiou com energia elétrica 22.245 (*) domicílios rurais na área de concessão da ENERSUL, assim distribuídos: 6.509 (*) em assentamentos, 9.273 (*) clientes convencionais, 6.369 (*) em aldeias e 94 em comunidades quilombolas. Para isso, foram construídos 9.404 (*) km de rede de alta tensão, 860 km de adição de fase, 567 km de recondutoramento e instalados 11.556 (*) transformadores e 36 equipamentos (Bancos Reguladores, Religadores e Bancos Capacitores).

A 3ª Tranche do Programa Luz para Todos encontra-se em andamento e contempla o atendimento a 7.210 (*) domicílios rurais, com a construção de 3.206 (*) km de rede de alta tensão, 240 (*) km de adição de fase, 318 (*) km de recondutoramento, e instalação de 3.345 (*) transformadores e 19 (*) equipamentos (Bancos Reguladores, Religadores e Bancos Capacitores). Para tanto, serão investidos R\$ 68.860. Até o dia 31/12/2009 foram ligados 7.221 (*) domicílios e investidos R\$ 63.430.

A 4ª Tranche do Programa Luz para Todos, cujo contrato ECFS-274 encontra-se em fase de registro em cartório, prevê o atendimento, até 31/12/2010, de 7.558 (*) domicílios rurais, dos quais 11 (*) foram atendidos em 2009 e investidos R\$ 2.000.

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Teste de recuperabilidade econômica

Em 31/12/2009 a Companhia efetuou o teste de recuperabilidade dos ativos imobilizados e intangíveis de acordo com CPC 01 – Deliberação CVM nº 527 com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado considerando como unidade geradora de caixa o contrato de concessão conforme previsto no item 6.3.12 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico publicada pela ANEEL. O valor apurado se mostrou superior ao respectivo valor contábil.

18. INTANGÍVEL

Por natureza, o intangível está constituído da seguinte forma:

| | Custo | Amortização acumulada | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|-------------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| Em serviço | | | | |
| Distribuição | | | | |
| Serviços | 1.745 | - | 1.745 | 1.294 |
| Software | 1.275 | (701) | 574 | 626 |
| Comercialização | | | | |
| Software | 3.563 | (3.392) | 171 | 185 |
| Administração | | | | |
| Software | 85.615 | (51.167) | 34.448 | 37.504 |
| Outros | 108 | - | 108 | 108 |
| Subtotal | 92.306 | (55.260) | 37.046 | 39.717 |
| Em curso | | | | |
| Distribuição | | | | |
| Software | 158 | - | 158 | 608 |
| Comercialização | | | | |
| Software | 1.399 | - | 1.399 | 1.486 |
| Administração | | | | |
| Software | 4.638 | - | 4.638 | 4.480 |
| Subtotal | 6.195 | - | 6.195 | 6.574 |
| Total | 98.501 | (55.260) | 43.241 | 46.291 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

| | <u>31/12/2009</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>Transferências</u> | <u>31/3/2010</u> |
|-------------------------|-------------------|----------------|---------------|-----------------------|------------------|
| Em serviço | | | | | |
| Custo: | | | | | |
| Distribuição | 2.569 | 1 | - | 450 | 3.020 |
| Comercialização | 3.563 | - | - | - | 3.563 |
| Administração | 85.723 | - | - | - | 85.723 |
| Subtotal | 91.855 | 1 | - | 450 | 92.306 |
| Depreciação: | | | | | |
| Distribuição | (649) | (52) | - | - | (701) |
| Comercialização | (3.378) | (14) | - | - | (3.392) |
| Administração | (48.111) | (3.056) | - | - | (51.167) |
| Subtotal | (52.138) | (3.122) | - | - | (55.260) |
| Total em serviço | 39.717 | (3.121) | - | 450 | 37.046 |
| Em curso | | | | | |
| Distribuição | 608 | - | - | (450) | 158 |
| Comercialização | 1.486 | - | (87) | - | 1.399 |
| Administração | 4.480 | 252 | (94) | - | 4.638 |
| Total em curso | 6.574 | 252 | (181) | (450) | 6.195 |
| Total intangível | 46.291 | (2.869) | (181) | - | 43.241 |

Faixas de servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como são permanentes, não há amortização.

Software - Direitos de uso: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ágio – Incorporação de controladora

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|---|------------------|-------------------|
| Atividades não vinculadas à concessão | | |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 343.951 | 343.951 |
| (-) Provisão para manutenção de dividendos | (343.951) | (343.951) |
| Amortização da provisão para manutenção de dividendos | (102.239) | 96.788 |
| (-) Amortização acumulada do ágio | 102.239 | (96.788) |
| Total | <u>-</u> | <u>-</u> |

19. FORNECEDORES

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|--|------------------|-------------------|
| Suprimento de energia elétrica: | | |
| Eletronorte | 1.938 | 2.107 |
| Eletróbrás | 14.703 | 15.628 |
| Companhia Energética de São Paulo - CESP | 2.596 | 2.359 |
| Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF | 3.568 | 3.538 |
| Copel Geração S.A. | 1.358 | 1.476 |
| Light Energia e Serviços de Eletricidade | 383 | 398 |
| DUKE Energy International, Geração | 603 | 656 |
| Furnas Centrais Elétricas S.A. | 6.251 | 5.705 |
| CEMIG Geração e Transmissão S.A. | 1.714 | 1.655 |
| Enertrade | 4.050 | 4.266 |
| Pantanal | 3.429 | 3.608 |
| Enerpeixe S.A. | 8.338 | 8.782 |
| Energest | 117 | 127 |
| Outros | 4.186 | 3.886 |
| Subtotal | <u>53.234</u> | <u>54.191</u> |
| Compra de energia elétrica: | | |
| Energia livre - CCEE | 12.260 | 12.260 |
| Energia no curto prazo - CCEE | 1.987 | 694 |
| Subtotal | <u>14.247</u> | <u>12.954</u> |
| Encargos de uso da rede elétrica | <u>12.032</u> | <u>11.180</u> |
| Materiais e serviços | <u>26.101</u> | <u>25.880</u> |
| Total | <u>105.614</u> | <u>104.205</u> |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|--------------|----------------------|----------------------|
| ICMS | 20.289 | 18.275 |
| PIS | 1.310 | 1.461 |
| COFINS | 6.036 | 6.732 |
| IRRF | 193 | 224 |
| ISS | 597 | 607 |
| INSS | 1.591 | 1.570 |
| Outros | 643 | 861 |
| Total | <u>30.659</u> | <u>29.730</u> |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS

21.1. Composição

| | 31/3/2010 | | | 31/12/2009 | | |
|--------------------------------|---------------|----------------|----------------------|---------------|---------------|----------------------|
| | Circulante | | Não circulante | Circulante | | Não circulante |
| | Principal | Encargos | Principal e encargos | Principal | Encargos | Principal e encargos |
| Moeda nacional: | | | | | | |
| BNDES | 4.388 | 24 | 5.519 | 4.387 | 20 | 6.618 |
| Eletróbás | 9.980 | 388 | 74.739 | 9.087 | 345 | 65.202 |
| Investimentos | 3.280 | 1.299 | 8.746 | 3.280 | 1.274 | 9.566 |
| Capital de giro | 35.032 | 1.709 | 525.479 | 17.516 | 20.709 | 542.994 |
| Arrendamento mercantil | 1.222 | 9 | 2.306 | 1.180 | 8 | 2.640 |
| Subtotal | 53.902 | 3.429 | 616.789 | 35.450 | 22.356 | 627.020 |
| (-) Custo de transação | - | (4.901) | (17.778) | - | (4.963) | (18.950) |
| Total moeda nacional | 53.902 | (1.472) | 599.011 | 35.450 | 17.393 | 608.070 |
| Moeda estrangeira: | | | | | | |
| Tesouro Nacional | 1.592 | 881 | 13.298 | 1.524 | 631 | 12.970 |
| Total moeda estrangeira | 1.592 | 881 | 13.298 | 1.524 | 631 | 12.970 |
| Total | 55.494 | (591) | 612.309 | 36.974 | 18.024 | 621.040 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

| | 31/3/2010 | | 31/12/2009 | |
|--------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| | R\$ | % | R\$ | % |
| Moeda nacional | | | | |
| UFIR | 85.108 | 12,63 | 78.462 | 11,46 |
| URTJLP | 9.930 | 1,47 | 11.025 | 1,61 |
| Prefixado | 16.862 | 2,50 | 14.119 | 2,06 |
| CDI | 562.219 | 83,40 | 581.220 | 84,87 |
| Subtotal | 674.119 | 100,00 | 684.826 | 100,00 |
| Moeda estrangeira | | | | |
| Dólar norte-americano | 15.772 | 100,00 | 15.125 | 100,00 |
| Total | 689.891 | | 699.951 | |

Os indexadores, base de atualização dos empréstimos e financiamentos, apresentaram as seguintes variações durante o exercício:

| | Variação % | |
|---|------------|------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| URTJLP (Unidade de Referência - Taxa de Juros de Longo Prazo) | - | 0,12 |
| CDI (Certificado de Depósito Interbancário) | 2,02 | 9,88 |
| TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) | 1,51 | 6,30 |
| US\$ (Dólar norteamericano) | 2,29 | (25,49) |
| FINEL (Fundo de Financiamento da Eletrobrás) | 0,55 | (0,35) |

21.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

a. BNDES:

- **Contrato nº 1003269 e aditivos:** assinado em outubro de 2006, para financiamento de obras, no valor de R\$ 20.574 com recursos do BNDES (Finem/Finame) através do Banco ALFA, a ser amortizado em 48 parcelas mensais e juros de 4,80% ao ano, indexação da TJLP, e término em junho de 2012, com garantia em Recebíveis e nota promissória. Esta operação estabelece Covenants das relações dívida financeira bruta/(dívida financeira bruta + patrimônio líquido), EBITDA/dívida financeira bruta e EBITDA/despesa financeira bruta, não considerando no EBITDA de 2007 os efeitos da redução da BRR relativos à revisão tarifária de 2003, atendidos até este momento. Em outubro de 2008 este contrato foi aditado, incluindo como avalista a Rede Energia S.A. e o custo passou de 4,8% a.a. para 6,3% a.a. acima da TJLP.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Eletrobrás:

- **IRDs (Instrumento de Reconhecimento de Débito):** recursos oriundos de repasse do Governo Federal, que constitui financiamento do Fundo Federal de Eletrificação à Concessionária, com amortização em 80 parcelas trimestrais iguais e taxa de juros de 8% ao ano e término em maio de 2022.
- **Programa Luz no Campo:** ECF nº 1.975/2000 no valor de R\$ 25.608, com recursos para financiamento do Programa de Eletrificação Rural que integra o Programa Luz no Campo 1ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em julho de 2012. ECF nº 2.162/2002 no valor de R\$ 1.500 relativo à 2ª etapa, com juros de 6% ao ano, com amortização em 120 parcelas e término em junho de 2015.
- **Programa Luz para Todos:** ECFS nº 024-B/2005 no valor de R\$ 18.103, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em junho de 2016, com garantia em receita e nota promissória. ECFS nº 097-B/2007 Aditivo no valor R\$ 41.714, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em dezembro de 2018. ECF nº 2.480/2005 no valor de R\$ 893, a ser amortizado em 60 parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 7% ao ano e término em novembro de 2012. Todos os ECFs possuem garantia em receita e nota promissória. Além dos contratos citados acima temos também o ECFS-225/2008 no valor de R\$ 25.100, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em outubro de 2020. ECFS 0274/2009 no valor de R\$ 26.300, a ser amortizado em 120 parcelas mensais, iguais e sucessivas, com juros de 6% ao ano e término em março de 2022.

c. Investimentos:

- **Banco do Brasil – FCO:** contrato assinado em novembro de 2001, para financiamentos de obras com recursos do FCO - Fundo Constitucional do Centro Oeste, através do Banco do Brasil, sendo liberado R\$ 30.000 a ser amortizado em 108 parcelas mensais iguais consecutivas, com juros de 11,1987% ao ano e término em novembro de 2013, com garantias da receita de arrecadação e aval da controladora.
- **Arrendamento mercantil:** contratos de arrendamento mercantil em moeda nacional, com taxas que variam de 1,21% a 4,28% a.a. acrescidas de CDI, amortização mensal e vencimento da última parcela em outubro/2011. A dívida total dos arrendamentos mercantis em 31/3/2010 é de R\$ 3.537 e seu valor corresponde ao valor presente nesta data. Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. 15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| <u>Vencimento</u> | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|-------------------|------------------|-------------------|
| 2010 | 1.231 | 1.188 |
| 2011 | 998 | 1.246 |
| 2012 | 1.302 | 1.394 |
| 2013 | 6 | - |
| Total | 3.537 | 3.828 |

e. Capital de giro:

• **Banco Bradesco S.A:** contrato na modalidade de Cédulas de Crédito Bancário firmando em setembro de 2008 no valor total de R\$ 550.000 para honrar as dívidas declaradas vencidas antecipadamente ou que a Companhia deliberar pagar antecipadamente e investimentos na própria emitente. Sobre o valor do empréstimo incidem juros de 100% da variação da taxa CDI acrescido de 3% ao ano, capitalizados diariamente. Principal vencível em 32 parcelas trimestrais, sendo a primeira em dezembro de 2010 e a última em setembro de 2018 e juros semestrais durante a carência, vencíveis a partir de março de 2009 a setembro de 2010. Garantia com alienação fiduciária sob condições suspensiva de ações ordinárias de emissão da emitente, alienação fiduciária de ações ordinárias de emissão da Caiuá Distribuição de Energia S.A. e cessão fiduciária dos direitos creditórios em montante igual de 5,23% da receita líquida mensal da emitente. Em setembro de 2008 foi utilizado o valor de R\$ 126.626 para a quitação antecipada de contratos de empréstimos junto ao BNDES através do Banco Alfa e aos Bancos do Brasil e Santander Banespa, em outubro de 2008 foi utilizado o valor de R\$ 364.197 para recompra das debêntures, em fevereiro, maio e julho de 2009 foi utilizado o valor total de R\$ 69.694 para investimentos.

Esta operação tem taxa de juros efetiva de 3,96% a.a. em função do custo de transação, pagos antecipadamente e apropriados mensalmente ao resultado, conforme deliberação CVM nº 556/2008. Durante o 1º trimestre de 2010 foram amortizados R\$ 1.233 (R\$ 4.747 em 2009).

Os custos de transação a serem amortizados são:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| <u>Vencimento</u> | <u>Saldos</u> |
|-------------------|---------------|
| 2010 | 3.729 |
| 2011 | 4.522 |
| 2012 | 3.918 |
| 2013 | 3.290 |
| 2014 | 2.674 |
| 2015 | 2.058 |
| 2016 | 1.447 |
| 2017 | 826 |
| 2018 | 215 |
| Total | 22.679 |

- **European Invest Bank:** contrato nº OB1.63/2001 assinado em fevereiro de 2001, correspondente à linha de crédito de US\$ 1,200,000, repassada pela Itaú BBA, destinada ao financiamento de obras, a ser amortizada em 11 parcelas semestrais, com juros de LIBOR trimestral acrescida de 4% ao ano, atualizados pela taxa cambial e término em março de 2009, com garantias em nota promissória e aval da Controladora.

f. Tesouro nacional:

Dívida de Médio e Longo Prazo - DMPL – contrato assinado em março de 1997, no valor de US\$ 14,615,864, objeto de obrigações externas decorrentes de contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº 1.541/1988 e nº 1.564/1989, do Conselho Monetário Nacional e seus normativos, inclusive as parcelas com vencimentos posteriores a dezembro de 1993, objeto de permuta por Bônus emitidos pela União, em conformidade com as Resoluções nº 98/1992, nº 90/1993 e nº 132/1993, com atualização pela variação da taxa de câmbio informada pelo SISBACEN PTAX-800, opção 1, juros variáveis pela LIBOR semestral acrescidos de 7/8 e 13/16 de 1% ao ano e taxas fixas de 6% a 8% ao ano mais comissão de 0,2% ao ano, com amortizações semestrais e término em abril de 2024, com garantias em aval do Governo do Estado, receita própria e caução de parte da dívida.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21.4. Vencimento das parcelas do não circulante (principal e encargos)

| Vencimento | | | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|--------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Moeda nacional | Moeda estrangeira | Total | Total |
| 2011 | 67.758 | 994 | 68.752 | 89.504 |
| 2012 | 87.793 | 770 | 88.563 | 87.492 |
| 2013 | 82.471 | 482 | 82.953 | 81.681 |
| 2014 | 79.458 | 292 | 79.750 | 78.428 |
| 2015 | 79.375 | - | 79.375 | 78.108 |
| 2016 | 78.615 | - | 78.615 | 77.348 |
| 2017 | 77.663 | - | 77.663 | 76.201 |
| 2018 | 56.140 | - | 56.140 | 55.067 |
| 2019 | 3.446 | - | 3.446 | 2.179 |
| 2020 | 3.043 | - | 3.043 | 1.956 |
| 2021 | 849 | - | 849 | 1.454 |
| após 2021 | 178 | 10.760 | 10.938 | 10.572 |
| Total | 616.789 | 13.298 | 630.087 | 639.990 |

21.5. Mutação de empréstimos e financiamentos

| | Moeda nacional | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|-----------------|
| | Circulante | | Não circulante | |
| | Principal | Encargos | Principal | Encargos |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 35.450 | 17.393 | 627.004 | (18.934) |
| Ingressos | - | - | 12.701 | - |
| Encargos | - | 14.594 | - | 6 |
| Variação monetária e cambial | (2) | - | 7 | - |
| Transferências | 22.944 | - | (22.944) | - |
| Amortizações | (4.490) | (33.520) | - | - |
| Ingresso de custo da transação | - | - | - | - |
| Transferência de custo da transação | - | (1.172) | - | 1.171 |
| Amortização de custo da transação | - | 1.233 | - | - |
| Saldo em 31 de março de 2010 | 53.902 | (1.472) | 616.768 | (17.757) |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Moeda estrangeira | | | |
|--|-------------------|--------------|----------------|-----------------|
| | Circulante | | Não circulante | |
| | Principal | Encargos | Principal | Encargos |
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 1.524 | 631 | 12.970 | - |
| Encargos | - | 249 | - | - |
| Varição monetária e cambial | 68 | 1 | 328 | - |
| Transferências | - | - | - | - |
| Amortizações | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de março de 2010 | 1.592 | 881 | 13.298 | - |
| Total de empréstimos | 55.494 | (591) | 630.066 | (17.757) |

22. TAXAS REGULAMENTARES

| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|---|--------------|--------------|
| Quota de Reserva Global de Reversão - RGR | 1.391 | 1.391 |
| Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC | 3.887 | 1.496 |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 2.751 | 2.570 |
| Taxa de fiscalização - ANEEL | 193 | 193 |
| Encargo Capacidade Emergencial - ECE | 540 | 541 |
| Encargo Aquis. Energia Elétrica Emergencial - EAEEE | 3 | 3 |
| Total | 8.765 | 6.194 |

23. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007 respectivamente.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Circulante | | Não circulante | |
|---|---------------|---------------|----------------|--------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT | 155 | 169 | - | - |
| Ministério de Minas e Energia - MME | 78 | 84 | - | - |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D | 4.995 | 6.883 | 1.094 | 1.396 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | 19.469 | 22.096 | 4.246 | 418 |
| Total | 24.697 | 29.232 | 5.340 | 1.814 |

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176 de 28/11/2005, nº 219 de 11/4/2006, nº 300 de 12/2/2008 e nº 316 de 13/5/2008 e Ofício Circular 1644/2009-SFF/ANEEL de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o PEE e P&D através da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

As informações gerais sobre o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica estão disponíveis no site www.redenergia.com.

24. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|---|---------------|---------------|
| Provisões sobre folha de pagamento | 9.621 | 8.490 |
| Provisões de impostos sobre folha de pagamento | 1.770 | 1.765 |
| Imposto de renda diferido - diferenças temporais (a) | 3.357 | - |
| Contribuição social diferida - diferenças temporais (a) | 1.148 | - |
| Total | 15.896 | 10.255 |

(a) Vide nota explicativa nº 9.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

| | 31/3/2010 | | | 31/12/2009 | | |
|---------------------------|--------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|---------------|------------------------|
| | Provisão no exercício | Saldo | Depósitos judiciais | Provisão no exercício | Saldo | Depósitos judiciais |
| Trabalhistas (a) | (230) | 19.737 | 21.330 | (8.029) | 19.967 | 20.592 |
| Cíveis - consumidores (b) | (283) | 8.495 | 3.840 | (7.969) | 8.778 | 3.779 |
| Fiscais e tributárias (c) | | | | | | |
| PIS | - | 45.662 | 46.028 | (122) | 45.662 | 46.028 |
| INSS | - | - | 3.029 | - | - | 3.029 |
| Finsocial | - | - | 3.149 | - | - | 3.149 |
| Outros | - | 189 | 728 | (544) | 189 | 728 |
| | - | 45.851 | 52.934 | (666) | 45.851 | 52.934 |
| | (513) | 74.083 | 78.104 | (16.664) | 74.596 | 77.305 |

| | Cíveis | Trabalhistas | Fiscais | Total |
|--|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2009 | 8.778 | 19.967 | 45.851 | 74.596 |
| Constituição | 363 | 4.031 | - | 4.394 |
| Baixas/reversão | (646) | (4.261) | - | (4.907) |
| Atualização | - | - | - | - |
| Saldo em 31 de março de 2010 | 8.495 | 19.737 | 45.851 | 74.083 |
| Contingências passivas: | | | | |
| Possível (d) | 35.929 | 17.341 | 594 | 53.864 |

(a) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, em sua grande maioria, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(b) As ações judiciais de natureza cível referem-se, de maneira geral, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; à cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como ações em que consumidores pretendem devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias nº 38 e nº 45/1986, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

- Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 2 a 3 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

(c) As ações judiciais de natureza tributária possuem depósito judicial. Dentre elas, destaca-se a ação sobre PIS, que discute a inconstitucionalidade de sua cobrança, em vista do disposto no parágrafo 3º do artigo 155 da Constituição Federal, cujo valor também está depositado judicialmente.

(d) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

26. OUTROS PASSIVOS

| | Circulante | | Não circulante | |
|--|--------------|--------------|----------------|--------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| Credores diversos - consumidores | 2.820 | 3.726 | - | - |
| Colaboradores - PL/AGO84 | - | - | 1.489 | 1.360 |
| Arrecadação de terceiros a repassar | 1.403 | 1.563 | - | - |
| Restituição CCC - Resolução nº 303 - 26/2/2008 | - | - | 654 | 853 |
| Outras | - | - | 1.455 | 1.439 |
| | 4.223 | 5.289 | 3.598 | 3.652 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. 15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

27.1. Capital Social

O capital social da Companhia em 31/3/2010 é de R\$ 436.412 e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

| Acionistas | Número de ações | |
|---------------------------|------------------------|---------------|
| | Ordinárias | % |
| Rede Energia S.A | 29.851.213.653 | 56,18 |
| Rede Power do Brasil S.A. | 23.243.342.380 | 43,74 |
| Outros | 42.456.315 | 0,08 |
| Total | 53.137.012.348 | 100,00 |

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios, em cada exercício, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado.

27.2. Reservas

| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
|--|------------------|-------------------|
| Reservas de capital | | |
| Juros de obras em andamento | 1.650 | 1.650 |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 116.944 | 116.944 |
| Total | 118.594 | 118.594 |
| Reservas de lucros | | |
| Reserva legal | 20.670 | 20.670 |
| Retenção de lucros | 75.843 | 75.843 |
| Total | 96.513 | 96.513 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28. DESPESAS OPERACIONAIS

| | Despesas com vendas | | Despesas gerais e administrativas | | Outras despesas operacionais | |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|-----------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|
| | 31/3/2010 | 31/3/2009 | 31/3/2010 | 31/3/2009 | 31/3/2010 | 31/3/2009 |
| Pessoal | - | - | 4.888 | 3.782 | - | - |
| Administradores | - | - | 797 | 120 | - | - |
| Material | - | - | 417 | 382 | - | - |
| Serviço de terceiros | 1.754 | 1.737 | 4.253 | 4.293 | - | - |
| Depreciação e amortização | - | - | 3.679 | 3.908 | - | - |
| Arrendamentos e aluguéis | - | - | 334 | 261 | - | - |
| Doações, contribuições e subvenções | - | - | 56 | - | - | - |
| Provisões (líquido de reversão) | (200) | 1.019 | - | - | 4.363 | 2.038 |
| Outros | 78 | 65 | (137) | 1.444 | 626 | - |
| Total | 1.632 | 2.821 | 14.287 | 14.190 | 4.989 | 2.038 |

| Despesas com pessoal: | Despesas gerais e administrativas | |
|---------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| | 31/3/2010 | 31/3/2009 |
| Remuneração | 3.613 | 3.006 |
| Encargos sociais - INSS | 795 | 431 |
| Encargos sociais - FGTS | 224 | 135 |
| Programa de incentivo à aposentadoria | 256 | 175 |
| Indenização sobre o saldo do FGTS | - | 35 |
| Total | 4.888 | 3.782 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. OUTROS RESULTADOS

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/3/2009</u> |
|--|------------------|------------------|
| Outras receitas | | |
| Ganhos na alienação de bens e direitos | 1 | - |
| Recuperação Fundação ENERSUL | 444 | 516 |
| Outras receitas | - | - |
| PIS/COFINS | (41) | (48) |
| Subtotal | 404 | 468 |
| Outras despesas | | |
| Perdas na desativação de bens e direitos | (1.028) | (1.025) |
| Subtotal | (1.028) | (1.025) |
| Total | (624) | (557) |

30. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme a seguir:

| | <u>31/3/2010</u> | <u>31/12/2009</u> |
|------------------------|------------------|-------------------|
| Saldo em bancos | 9.207 | 2.919 |
| Aplicações financeiras | 108.713 | 101.400 |
| Total | 117.920 | 104.319 |

Caixa e equivalentes de caixa consistem em saldos em poder de bancos, aplicações financeiras de curto prazo, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e numerário em trânsito. A composição individualizada das aplicações financeiras, por instituição financeira, tipo de aplicação e as respectivas taxas, estão demonstrados na nota explicativa nº 5.

31. PLANO DE APOSENTADORIA E PENSÃO

A Companhia é patrocinadora da Fundação ENERSUL, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos, que tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia, através de dois planos de benefícios, a saber:

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Plano de Benefícios I:

Instituído em 18/7/1989, encontra-se em extinção desde 1/5/2002, data em que foi bloqueada a adesão de novos participantes. São assegurados os seguintes benefícios suplementares:

- Complementação de aposentadoria por tempo de contribuição;
- Complementação de aposentadoria especial;
- Complementação de aposentadoria por idade;
- Complementação de aposentadoria por invalidez;
- Complementação de pensão por morte; e
- Abono anual.

O plano está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos assistidos.

b. Plano de Benefícios II:

Instituído em 1/5/2002, encontra-se em manutenção. A última alteração do regulamento foi efetuada em atendimento à Resolução CGPC 19, de 25/9/2006, tendo sido aprovada pela Secretaria de Previdência Complementar do MPS, através do Ofício Circular nº 1.530/SPC/DETEC/CGAT, de 24/5/2007. Assegura os seguintes benefícios:

- Aposentadoria normal ou antecipada;
- Aposentadoria por invalidez;
- Pensão por morte de ativo; e
- Pensão por morte de aposentado.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida operacionalizado em cotas patrimoniais.

Quando da concessão, o benefício é pago sob a forma de renda mensal determinada por um fator atuarial sobre o saldo de conta aplicável existente na data do cálculo. O saldo de conta aplicável corresponde ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A renda mensal, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50


06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Para os participantes que fizeram a migração do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II e que efetuaram a contribuição inicial, o benefício de Renda Mensal tem uma garantia mínima na modalidade de Benefício Definido.

O custeio é efetuado pelos participantes e pela patrocinadora.

Situação financeira dos planos de benefícios – Avaliação atuarial – data-base 31/12/2009:

a. Número de participantes/beneficiários:

| | <u>Plano I</u> | <u>Plano II</u> | <u>2009</u>  | <u>2008</u> |
|-----------------------------------|----------------|-----------------|---|--------------|
| Número de participantes | - | 694 | 694 | 674 |
| Número de assistidos | 202 | 24 | 226 | 273 |
| Número de pensionistas (famílias) | 119 | 19 | 138 | 81 |
| Total | 321 | 737 | 1.058 | 1.028 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Premissas atuarias

As principais premissas atuarias em 31 de dezembro de 2009 utilizadas para determinação da obrigação atuarial são as seguintes:

| <u>Ecônomicos</u> | <u>Avaliação Atuarial 2009</u> | <u>Avaliação Atuarial 2008</u> |
|--|--|---|
| Taxa de desconto para o cálculo do valor presente | 6% líquido - plano de risco | 8,76% a.a. |
| Taxa de rendimento esperada sobre os ativos dos planos | 6% líquido - plano de risco 5,5% líquido - demais planos | 8,76% a.a. |
| Taxa de crescimento salarial futuro | 4,3% (2% líquido) | 4,65% a.a. |
| Taxa de crescimento real dos benefícios da previdência social do plano | Nula Nula | Nula Nula |
| Taxa de inflação | 2,30% | 2,60% a.a. |
| Fator de capacidade dos salários | 1,00 | 0,98 |
| dos benefícios | 1,00 | 0,98 |
| Demográficas | | |
| Tábua de mortalidade geral | AT 2000 - Male | IBGE 2007, ambos os sexos, com redução de 22% nas taxas anuais de mortalidade |
| Tábua de mortalidade de inválidos | IBGE 2008, ambos os sexos | IBGE 2007, ambos os sexos |
| Tábua de entrada em invalidez | Álvaro Vindas | Álvaro Vindas |
| Rotatividade | Nula | Não aplicável |

A tábua de mortalidade mínima usada é a AT83, nas últimas avaliações atuarias utilizou-se a tábua de mortalidade disponibilizada pelo IBGE, com redução de 22% na mortalidade. Na presente avaliação utilizamos a AT2000 – Male.

Síntese da Avaliação Atuarial

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

| | Plano de benefícios I | Plano de benefícios II | 2009 Total |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------------------|----------------|
| Exigível atuarial | 69.368 | 114.374 | 183.742 |
| Benefícios concedidos - BD | 68.831 | 6.642 | 75.473 |
| Aposentadoria | 53.755 | 4.572 | 58.327 |
| Invalidez | 4.974 | 1.374 | 6.348 |
| Pensão | 10.102 | 696 | 10.798 |
| Benefícios a conceder | 537 | 107.732 | 108.269 |
| Benefício definido | 537 | 4.324 | 4.861 |
| Contribuição definida | - | 103.408 | 103.408 |

Valores reconhecidos no balanço patrimonial

| | Plano de benefícios I | Plano de benefícios II | 2009 Total | 2008 Total |
|--|--------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|
| Valor presente das obrigações atuariais | | | | |
| Benefício definido | 69.368 | 10.966 | 80.334 | 65.595 |
| Contribuição definida | - | 103.408 | 103.408 | 87.295 |
| | 69.368 | 114.374 | 183.742 | 152.890 |
| Valor justo dos ativos | | | | |
| Benefício definido | 91.285 | 47.746 | 139.031 | 136.718 |
| Contribuição definida | - | 103.407 | 103.407 | 87.295 |
| | 91.285 | 151.153 | 242.438 | 224.013 |
| Valor presente das obrigações atuariais descobertas (ativo não contabilizado) | (21.917) | (36.779) | (58.696) | (71.123) |

c. Contribuições efetuadas no ano

Na qualidade de patrocinadora, a ENERSUL contribui com uma parcela mensal proporcional a contribuição realizada pelos participantes da Fundação ENERSUL de acordo com o estabelecido em cada plano de benefícios. No 1º Trimestre de 2010 a ENERSUL contribuiu com R\$ 756 (R\$ 613 no 1º Trimestre de 2009).

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d. Outras informações

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM n.º 371, de 13 de dezembro de 2000, a partir de 1.º de janeiro de 2002 as Companhias abertas estão obrigadas a contabilizar passivos oriundos de benefícios pós-emprego, com base nas regras estabelecidas no Pronunciamento NPC n.º 26, do IBRACON. Para atendimento à essa exigência a Enersul contratou atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Critério Unitário Projetado.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Atendendo à Deliberação CVM n.º 475, de 17/10/2008, e à Instrução CVM n.º 235, de 23/3/1995, a Companhia divulga a seguir informações relativas aos seus instrumentos financeiros.

Gerenciamento de risco

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, de escassez de energia, bem como riscos relacionados à Companhia e suas operações.

Gerenciamento dos riscos de crédito

Risco de a Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e cortes no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira, que é pulverizada pelo número expressivo de consumidores.

Gerenciamento de risco de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades, os quais estão além de nosso controle e envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação possam vir a afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros.

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas das taxas e preços de mercado. A mitigação desse risco ocorre através da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação de hedge junto a instituições financeiras de primeira linha.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à sua discricionariedade regulatória. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e pela aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL, além de um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

Gerenciamento de riscos de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de encargos de sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

Exposição cambial sem contratação de instrumentos financeiros derivativos

Tesouro Nacional

Corresponde à reestruturação da dívida externa da Companhia (ver nota explicativa nº 21), atualizados de acordo com a variação das taxas LIBOR, taxa pré-fixada e variação do dólar, com amortização mensal e vencimento em abril de 2024.

Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuírem investimentos em Bônus de Descontos e Bônus ao Par (bônus emitidos pela União) que estão expostos à variação do dólar, os quais possuem vencimentos idênticos ao valor da dívida e serão utilizados para quitar a dívida. Os referidos estão contabilizados no ativo não circulante, na rubrica "cauções e depósitos vinculados".

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

33. EVENTO SUBSEQUENTE

33.1. Revisão tarifária

Através da Resolução Homologatória nº 958, de 6/4/2010, e pela Nota Técnica nº 080/2010-SRE/ANEEL, de 30/3/2010, a ANEEL homologou o resultado do índice de reajuste tarifário anual de 2010, da ENERSUL, fixando o reajuste médio em -1,36% (menos um vírgula trinta e seis por cento), sendo 3,19% (três vírgula dezenove por cento) relativos ao reajuste tarifário anual econômico e -4,55% (menos quatro vírgula cinqüenta e cinco por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes, e a terceira parcela do ajuste financeiro decorrente do recálculo da Revisão Tarifária de 2003, de -R\$ 77.950 (menos setenta e sete milhões, novecentos e cinqüenta mil reais), correspondendo a um efeito médio de 2,58% (dois vírgula cinqüenta e oito por cento) a ser percebido pelos consumidores cativos.

As tarifas que contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste estarão em vigor no período de 8/4/2010 a 7/4/2011.

* * *

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 (Reais Mil)

| 1 - CÓDIGO | 2 - DESCRIÇÃO | 3 - CAPITAL SOCIAL | 4 - RESERVAS DE CAPITAL | 5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO | 6 - RESERVAS DE LUCRO | 7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS | 8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | 9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO |
|------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 5.01 | Saldo Inicial | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 0 | 0 | 678.519 |
| 5.02 | Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.03 | Saldo Ajustado | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 0 | 0 | 678.519 |
| 5.04 | Lucro / Prejuízo do Período | 0 | 0 | 0 | 0 | 4.782 | 0 | 4.782 |
| 5.05 | Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.01 | Dividendos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.02 | Juros sobre Capital Próprio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.05.03 | Outras Destinações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.06 | Realização de Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.01 | Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.02 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.07.03 | Ajustes de Combinação de Negócios | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.08 | Aumento/Redução do Capital Social | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.09 | Constituição/Realização Reservas Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.10 | Ações em Tesouraria | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.11 | Outras Transações de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.12 | Outros | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 5.13 | Saldo Final | 463.412 | 118.594 | 0 | 96.513 | 4.782 | 0 | 683.301 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. RESULTADO DO SERVIÇO

| | Trimestre findo em: | | Variação % |
|--|---------------------|------------------|---------------|
| | 31/3/2010 R\$ | 31/3/2009 R\$ | |
| Receita operacional | 347.689 | 342.319 | 1,57 |
| Disponibilização do sistema de distribuição | 204.081 | 209.794 | (2,72) |
| Fornecimento de energia elétrica | 142.002 | 130.898 | 8,48 |
| Suprimento de energia elétrica | (102) | 44 | (331,82) |
| Outras receitas | 1.708 | 1.583 | 7,90 |
| Deduções da receita operacional | (112.991) | (109.075) | 3,59 |
| ICMS | (57.844) | (57.596) | 0,43 |
| PIS - Corrente | (5.968) | (5.648) | 5,67 |
| COFINS - Corrente | (27.486) | (26.013) | 5,66 |
| ISS | (5) | (12) | (58,33) |
| Quota para Reserva Global de Reversão - RGR | (4.526) | (4.297) | 5,33 |
| Quota - Conta de Consumo de Combustíveis - CCC | (6.878) | (6.338) | 8,52 |
| Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | (7.962) | (6.843) | 16,35 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | (464) | (466) | (0,43) |
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT | (464) | (466) | (0,43) |
| Estudo de Pesquisa Energética - EPE | (233) | (232) | 0,43 |
| Programa de Eficiência Energética - PEE | (1.161) | (1.164) | (0,26) |
| Receita líquida dos serviços vendidos | 234.698 | 233.244 | 0,62 |
| Custos do serviço de energia elétrica | (135.663) | (134.956) | 0,52 |
| Energia elétrica comprada para revenda | (107.920) | (116.530) | (7,39) |
| Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição | (27.743) | (18.426) | 50,56 |
| Custos dos serviços vendidos | (47.390) | (50.289) | (5,76) |
| Pessoal e administradores | (14.235) | (13.907) | 2,36 |
| Material | (675) | (1.736) | (61,12) |
| Serviço de terceiro | (16.426) | (17.539) | (6,35) |
| Depreciação e amortização | (13.906) | (12.982) | 7,12 |
| Arrendamento e aluguéis | (21) | (58) | (63,79) |
| Outros | (2.127) | (4.067) | (47,70) |
| Resultado do serviço | 51.645 | 47.999 | 7,60 |

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

1.1. Receita líquida dos serviços vendidos

A receita líquida dos serviços vendidos atingiu no 1º trimestre de 2010 o montante de R\$ 234.698 apresentando um crescimento de 0,62% em relação ao mesmo trimestre de 2009. A similaridade destes valores nos trimestres deve se basicamente ao fato de que o aumento obtido na receita operacional de 1,57% foi impactado por um aumento equivalente nas deduções da receita.

1.2. Custos dos serviços de energia elétrica

O custo do serviço de energia elétrica passou de R\$ 134.956 no primeiro trimestre de 2009 para R\$ 135.663 no trimestre atual, registrando um crescimento de apenas 0,52%, devido basicamente a compensação do aumento dos custos de aquisição de energia elétrica de fornecedores regulares com a redução dos custos com energia adquirida no âmbito da CCEE.

1.3. Custos dos serviços vendidos

O custo dos serviços vendidos apresentou no 1º trimestre de 2010 um decréscimo de 5,76% em comparação com o mesmo trimestre de 2009, devido principalmente a redução dos custos registrados na rubrica outros que foi impactada no primeiro trimestre de 2009 com o registro de R\$ 1.503 relativo a perdas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. RECEITA OPERACIONAL

| | Trimestre findo em: | | | | | |
|--|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Nº de consumidores (*) | | MWh (*) | | R\$ | |
| | 31/3/2010 | 31/3/2009 | 31/3/2010 | 31/3/2009 | 31/3/2010 | 31/3/2009 |
| Residencial | 629.097 | 605.385 | 308.383 | 275.119 | 134.770 | 125.925 |
| Industrial | 5.300 | 4.556 | 122.649 | 112.266 | 40.045 | 38.769 |
| Comercial, serviços e outras atividades | 60.579 | 58.380 | 202.595 | 177.405 | 79.536 | 78.165 |
| Rural | 74.660 | 69.093 | 95.185 | 90.709 | 25.154 | 25.356 |
| Poder público | 7.697 | 7.432 | 48.163 | 47.229 | 18.555 | 21.852 |
| Iluminação pública | 1.538 | 1.356 | 44.316 | 41.540 | 10.057 | 10.064 |
| Serviço público | 780 | 765 | 34.442 | 26.280 | 7.368 | 6.836 |
| Consumo próprio | 194 | 189 | 2.083 | 2.012 | - | - |
| Fornecimento não faturado | - | - | - | - | 3.719 | 3.076 |
| Receita de uso da rede | 33 | 28 | - | - | 8.441 | 22.258 |
| Fornec. não faturado reposição tarifária | - | - | - | - | (1.328) | (2.163) |
| Provisão redução tarifa irrigação | - | - | - | - | (1.305) | (20) |
| Redução da receita - baixa renda | - | - | - | - | 4.879 | 5.831 |
| Forn. não faturado - luz para todos | - | - | - | - | (8.269) | - |
| Fornecimento não faturado parcela "B" | - | - | - | - | 24.460 | 4.743 |
| | 779.878 | 747.184 | 857.816 | 772.560 | 346.082 | 340.692 |
| Suprimento | - | - | - | - | (102) | 44 |
| (+) Outras receitas | - | - | - | - | 1.709 | 1.583 |
| Total | 779.878 | 747.184 | 857.816 | 772.560 | 347.689 | 342.319 |

No 1º trimestre de 2010, o fornecimento de energia elétrica da Companhia foi de 855.733 MWh (excluído o consumo próprio), contra 770.548 MWh em 2009, o que corresponde a um acréscimo de 11,05% em relação ao mesmo período do exercício anterior, motivados basicamente pelo incremento de 32,6 mil novos consumidores, com maior impacto na classe residencial onde foram agregados 23,7 mil novos consumidores.

(*) Informações não auditadas.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2.1. Tarifa média de fornecimento – R\$/Mwh (*) ()**

| Mês | Trimestre findo em: | | |
|---------------------------|---------------------|---------------|---------------|
| | 31/3/2010 | 31/3/2008 | Variação |
| | R\$ | R\$ | % |
| Janeiro | 291,27 | 302,83 | (3,82) |
| Fevereiro | 288,11 | 303,25 | (4,99) |
| Março | 291,37 | 305,24 | (4,54) |
| Média do trimestre | 290,25 | 303,77 | (4,45) |

(*) Informações não auditadas.

(**) Tarifa sem impostos e sem consumidores livres.

3. EBITDA

| | Trimestre findo em: | | |
|--|---------------------|------------------|---------------|
| | 31/3/2010 | 31/3/2009 | Var. % |
| Receita operacional líquida | 234.698 | 233.244 | 0,62 |
| Receita operacional | 347.689 | 342.319 | 1,57 |
| Deduções a receita operacional | (112.991) | (109.075) | 3,59 |
| Custo de bens e serviços vendidos | (135.697) | (134.956) | 0,55 |
| Custos de operação | (47.356) | (50.289) | (5,83) |
| Despesas operacionais | (20.908) | (19.049) | 9,76 |
| (-) Despesas com vendas | (1.632) | (2.821) | (42,15) |
| (-) Despesas gerais e administrativas | (14.287) | (14.190) | 0,68 |
| (-) Outras despesas operacionais | (4.989) | (2.038) | 144,80 |
| Depreciação e amortização | 17.585 | 16.889 | 4,12 |
| EBITDA | 48.322 | 45.839 | 5,42 |

O EBITDA da Companhia passou de R\$ 45,8 milhões no trimestre findo em 31/03/2009 para R\$ 48,3 milhões no trimestre atual, registrando um crescimento de 5,42%. Essa variação deve-se basicamente a redução nos custos de operação em 13,22%, que teve no primeiro trimestre de 2009 o registro dos gastos com a contratação de serviços de terceiros utilizados em tecnologia de informação, impactando aquele trimestre em detrimento do atual.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| | Trimestre findo em: | | Variação % |
|--|---------------------|-----------------|----------------|
| | 31/3/2010 | 31/3/2009 | |
| Receitas financeiras | | | |
| Renda de aplicações financeiras | 2.290 | 3.241 | (29,34) |
| Juros ativos | 1.471 | 1.241 | 18,53 |
| Acréscimos moratórios - energia vendida | 4.894 | 4.429 | 10,50 |
| Variações monetárias | 1.724 | 4.025 | (57,17) |
| Outras | 1.712 | 2.750 | (37,75) |
| | 12.091 | 15.686 | (22,92) |
| Despesas financeiras | | | |
| Encargos de dívidas | (16.303) | (23.060) | (29,30) |
| Variação monetária | (1.168) | (523) | 123,33 |
| Acréscimos moratórios - energia comprada | - | (32) | (100,00) |
| Juros e multas | (1.523) | (666) | 128,68 |
| Outras | (13.414) | (9.833) | 36,42 |
| | (32.408) | (34.114) | (5,00) |
| RESULTADO FINANCEIRO | (20.317) | (18.428) | 10,25 |

O Resultado Financeiro no 1º trimestre de 2010 foi negativo em R\$ 20.317 apresentando um crescimento de R\$ 1.889 mil, equivalente a 10,25% em relação ao resultado registrado no primeiro trimestre de 2009. Este aumento no saldo negativo, é devido aos seguintes fatos:

4.1. Receitas financeiras

- Renda de aplicações financeiras: A redução nesta rubrica deve se ao fato da disponibilidade média diária aplicada no trimestre atual ter sido inferior a disponibilidade média diária aplicada no primeiro trimestre de 2009.
- Variações Monetárias: O decréscimo de 57,17% na comparação entre os trimestres, deve-se principalmente a atualização monetária da CVA, que gerou no primeiro trimestre de 2009 uma receita de R\$ 3.215 enquanto que no trimestre atual foi de R\$ 946.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4.2. Despesas financeiras

a. Encargos de dívidas: O decréscimo de 29,30% verificado na comparação entre os trimestres, deve-se basicamente a redução da taxa selic que corrige parte significativa dos empréstimos e financiamentos e pelo pagamento de uma parcela significativa de empréstimos junto ao banco Bradesco no montante de R\$ 31.714 em meados de março de 2010, que contribuíram para a redução destes encargos no trimestre atual.

b. Outras: O crescimento nesta rubrica deve-se ao registro dos encargos sobre a devolução tarifária relativa a Revisão Tarifária de 2003 que totalizou R\$ 4.399 no primeiro trimestre de 2009 e R\$ 11.088 no trimestre atual.

5. INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

| | No período findo em: | |
|--|----------------------|------------|
| | 31/3/2010 | 31/12/2009 |
| 1 - Liquidez corrente | | |
| Ativo circulante / Passivo circulante | 1,25 | 1,28 |
| 2 - Liquidez geral | | |
| (Ativo circulante + realizável a longo prazo) / Exigível total | 0,82 | 0,81 |
| 3 - Endividamento | | |
| Exigível total / Ativo total | 0,61 | 0,61 |
| 4 - Capitalização | | |
| Patrimônio líquido / Ativo total | 0,39 | 0,39 |
| 5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil ações | 12,86 | 12,77 |

6. INDICADORES OPERACIONAIS

| | 31/3/2010 | 31/3/2009 |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| 1 - Número de empregados (*) | 854 | 734 |
| 2 - Consumidor por empregado (*) | 913 | 1.015 |

(*) Informações não auditadas.

* * *

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA
RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL
Campo Grande – MS

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL (“Companhia”), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2010, compreendendo o balanço patrimonial e as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil), em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais (ITR); e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham, ou possam vir a ter, efeitos relevantes sobre a posição financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais (ITR) acima referidas, para que estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, durante o exercício de 2009, foram aprovados pela CVM diversos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com vigência para 2010, que alteraram as práticas contábeis adotadas no Brasil. Conforme facultado pela Deliberação CVM nº 603/09, a Administração da Companhia optou por apresentar suas Informações Trimestrais (ITR) utilizando as normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009, ou seja, não aplicou esses normativos com vigência para 2010. Conforme requerido pela citada Deliberação, a Companhia divulgou esse fato na nota explicativa nº 4 às ITR e a descrição das principais alterações que poderão ter impacto sobre as suas demonstrações contábeis do encerramento do exercício e os esclarecimentos das razões que impedem a apresentação da estimativa dos seus possíveis efeitos no patrimônio líquido e no resultado, como requerido pela Deliberação CVM nº 603/09.

00557-6 EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A.

15.413.826/0001-50

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

5. Anteriormente, os balanços patrimoniais da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram examinados por nós, sobre os quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 19 de fevereiro de 2010. Adicionalmente, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, apresentadas para fins de comparação, foram revisadas por nós, sobre as quais emitimos relatório de revisão sem ressalva, datado de 30 de abril de 2009.

São Paulo, 13 de maio de 2010

Luiz Carlos de Carvalho
Sócio-contador
CRC 1SP197193/O-6 "S" MS
BDO Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" MS

As folhas da ITR por nós revisadas estão rubricadas somente para fins de identificação.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|---------------------------|---|--------------------------------|
| 1 - CÓDIGO CVM 00557-6 | 2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMPRESA ENERGÉTICA DE M.S. S.A. | 3 - CNPJ 15.413.826/0001-50 |
|---------------------------|---|--------------------------------|

ÍNDICE

| GRUPO | QUADRO | DESCRIÇÃO | PÁGINA |
|-------|--------|--|--------|
| 01 | 01 | IDENTIFICAÇÃO | 1 |
| 01 | 02 | SEDE | 1 |
| 01 | 03 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia) | 1 |
| 01 | 04 | REFERÊNCIA DO ITR | 1 |
| 01 | 05 | COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL | 2 |
| 01 | 06 | CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA | 2 |
| 01 | 07 | SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 2 |
| 01 | 08 | PROVENTOS EM DINHEIRO | 2 |
| 01 | 09 | CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO | 3 |
| 01 | 10 | DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES | 3 |
| 02 | 01 | BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO | 4 |
| 02 | 02 | BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO | 6 |
| 03 | 01 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 8 |
| 04 | 01 | 04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | 10 |
| 05 | 01 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 | 12 |
| 05 | 02 | 05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2010 a 31/03/2010 | 13 |
| 06 | 01 | NOTAS EXPLICATIVAS | 14 |
| 07 | 01 | COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE | 70 |
| 21 | 01 | RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL | 76/77 |